XXXI. ANNO n. 112.
Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 16 DE MAIO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 horas 18 37minutos 40 segundos da manhãa

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Gil; Ss. Bonifacio e Henodiana.
15 Terça. S. Isidro lavrador; S. Dympna.
16 Quarta. S. João Nepomuceno conego m.
17 Quinta. ✠ Assenção do Senhor.
18 Sexta. S. Venancio m; S. Felix de Cantalicio
19 Sabbado. S. Pedro Celestino p.; S. Ivo f.
20 Domingo. S. Bernardino de Sena f.; S. Pautilla viuva; S. Columba de Rieti v.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 20 de março.

Ao quartel general, remettendo, não só as derrotas feitas pelos primeiros tenentes Antonio Joaquim de Santa Barbara, Domingos Joaquim da Fonceca e Bento José de Carvalho, na qualidade de commandantes do vapor *S. Salvador*, patacho *Thereza* e brigue *[illegible]*; mas tambem os pareceres que a respeito dellas deu a commissão do exame da organisação do pessoal e material da armada, afim de fazer archivar tudo, e dar conhecimento dos ditos pareceres aos referidos officiaes, notando a todos a falta de observações para a determinação da longitude e ao 1º tenente Santa Barbara a omissão dos calculos com que obteve as latitudes e longitudes que marcou em suas singraduras.

— Ao chefe de esquadra Frederico Mariath, transmittindo com o officio n. 7 do presidente de Pernambuco a planta do litoral daquella provincia, levantada pelo primeiro tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, e as copias a que se refere o dito officio, sendo uma do que dirigira ao dito presidente o respectivo capitão do porto, e as outras da descripção dos portos, rios, recifes e baixos que guarnecem o mencionado litoral, e da exposição dos trabalhos que o sobredito 1º tenente reputa mais necessarios para obter-se o melhoramento da navegação fluvial e a desobstrucção de algumas barras e portos; afim de que a commissão do exame da organisação do pessoal e material da armada examine os citados trabalhos e interponha sobre elles o seu parecer.

— Ao mesmo, declarando a recepção do officio com que [illegible] do exame da organisação do pessoal e material da armada fez acompanhar a proposta de um de seus membros, o capitão de mar e guerra Luiz Antonio da Silva Beltrão, para se ordenar ao commandante de navios de guerra que façam uso diariamente do thermometro para o fim de que trata a mesma proposta; e significando que a dita commissão deve propor o complexo de instrucções que se devam expedir aos mencionados commandantes, não só para aquelle fim, como para formar-se, com o andar do tempo, um perfeito roteiro da navegação ao longo da costa do Brasil até o Rio da Prata; convindo que nessa occasião tenha em vista o que foi solicitado da marinha imperial pelo tenente Maury, como autor das cartas das correntes atmosphericas e maritimas.

— A' intendencia, significando que o vapor *Guapiassú* deve ser vendido em hasta publica, ou no caso de não apparecer comprador, utilisa-lo para deposito em barcaça, visto que pelo máo estado em que se acha carece de um fabrico tres vezes superior ao valor que tem actualmente; prevenindo-a de que ora se determina que a respectiva machina seja concertada e empregada para outro vapor, a respeito de cuja construcção posteriormente se deram as ordens necessarias.

— A' presidencia de Santa Catharina, approvando a deliberação que tomara de declarar ao respectivo capitão do porto que não recebesse sem nova ordem da secretaria de estado, por achar-se mais de metade inservivel, o carvão de pedra que alli fóra apresentado por parte do negociante Joaquim Ferreira Alves, afim de ser comprado, conforme o contrato que celebrara com a intendencia para a venda na dita provincia de 400 toneladas do mesmo combustivel; cumprindo portanto que no caso de estar o carvão com effeito embarrinado, e de não ter sido tudo visto, como diz o sobredito negociante, faça proceder a novo exame, e quando por este se verifique achar-se nas condições exigidas, depois de separado de todo o máo propriamente dito, o mande receber no numero de toneladas que produzir, fiando do resultado parte á secretaria de estado.

— A' do Pará approvando definitivamente a deliberação que tomara de autorisar que se transferisse da povoação das Salinas para a proximidade da torre do respectivo pharol a estação dos signaes que se fazem aos navios para receberem pratico; convindo, quanto ao regimento dos signaes, que mande observar o proposto pela commissão do exame da organisação do pessoal e material da armada, com as instrucções annexas; e que, outrosim, attendendo ao que sobre a praticagem propõe a dita commissão, ordene ao capitão do porto que organise um projecto de regulamento, tendo em vista as indicações que ella faz e o regulamento que acompanhou o aviso de 28 de fevereiro do anno passado, para a praticagem da costa e porto da provincia de Pernambuco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 365.

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. Unico. Fica o governo autorisado a dispender pela renda do exercicio de 1855 a 1856, com o pagamento da divida de exercicios findos, constante da relação que com esta lei acompanha, a quantia de 5:118$832 rs., bem como a de 1:070$815 reis, sendo 276$260 reis para pagamento do que se deve ao vigario da freguezia de Aguas Bellas, e 794$555 rs. a que tem direito o professor de grammatica latina José dos Santos Fragozo, conforme a conta de taes despezas ser dada com a [illegible] do mencionado exercicio: revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 10 de maio de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o governo da provincia a dispender pela renda do exercicio de 1855 a 1856, a quantia de 5:118$832 rs., com o pagamento da divida de exercicios findos, e bem assim a de 1:070$815 com a indemnisação do que se deve ao vigario da freguezia de Aguas Bellas, e ao professor de grammatica latina José dos Santos Fragozo, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver. — *João Domingues da Silva* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 10 de maio de 1855.—*Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl..... do livro 3.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 11 de maio de 1855.—*João Domingues da Silva.*

Quadro da divida passiva provincial dos exercicios de 1846 a 1854, liquidada até o ultimo de março de 1855.

Instrucção publica.	
Maria Coelho da Silva, anno financeiro de 1851 a 1852	35$000
Idem, idem, de 1852 a 53	35$000
José Soares de Azevedo, idem de 1852 a 53	5$000
Antonio José de Souza, idem de 1852 a 53	25$480
José Izidoro dos Santos, idem de 1852 a 53	7$760
Luiz Paulino de Hollanda Valença, idem de 1852 a 53	48$160
Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, idem de 1852 a 53	3$550
Alexandre José Dornellas, idem de 1853 a 54	3$590
Manoel Joaquim de Oliveira Maciel, idem de 1853 a 54	1$970
Domingos Antonio Borges, idem de 1853 a 54	75$000
Luiz Cyriaco da Silva, idem de 1853 a 54	187$500
Manoel Joaquim de Oliveira Maciel, idem de 1853 a 1854	56$248
José Raymundo da Costa Menezes, idem de 1851 a 52	15$000
Idem de 1852 a 53	10$000
Idem de 1853 a 54	30$000
Manoel Francisco Cesar, idem de 1853 a 54	12$320
Victorino José da Assumpção, idem de 1853 a 54	7$350
Antonio José de Souza, idem de 1850 a 51	87$500
Ivo Pinto de Miranda, idem de 1853 a 54	13$635
João Braulio Corrêa e Silva, idem de 1853 a 54	2$080
Idem, idem de 1853 a 54	5$840
	667$983
Obras publicas.	
José Dias da Silva, anno financeiro de 1850 a 51	7$720
Idem, idem de 1851 a 52	13$740
	21$460
Segurança publica.	
João José de Oliveira, anno financeiro de 1853 a 54	11$730
Arsenal de Guerra, idem de 1853 a 54	1:985$720
	1:997$450
Soccorro de beneficencia.	
Manoel Pereira de Carvalho, anno financeiro de 1853 a 54	149$760
Thesouraria da fazenda, idem de 1853 a 54	161$385
Presos pobres de Ouricury, idem de 1853 a 54	136$800
Idem de Cimbres, idem de 1853 a 54	7$680
	455$625
Culto publico.	
Manoel Francisco Pereira, anno financeiro de 1850 a 51	35$278
Idem, idem de 1851 a 52	50$000
Idem, idem de 1852 a 53	9$722
Herdeiros de José Ignacio Pereira do Lago, idem de 1853 a 54	20$633
Idem, idem de 1850 a 51	31$000
Antonio Thomaz de Aquino, idem de 1853 a 54	8$266
José Felix da Silva Rosa, idem de 1853 a 54	13$040
Damazo da Assumpção Pires, idem de 1853 a 54	31$000
André Corsino de Araujo Pereira, idem de 1852 a 53	14$720
Simão de Azevedo Campos, idem de 1851 a 52	4$986
Manoel Gomes de Brito, idem de 1851 a 52	42$777
Manoel Francisco Pereira, idem de 1850 a 51	35$277
Idem, idem de 1851 a 52	50$000
Idem, idem de 1852 a 53	9$722
	391$423
Cobrança, arrecadação e fiscalisação das rendas.	
Herdeiros de Thomaz Pereira Pinto, anno financeiro de 1853 a 54	17$777
Manoel do Nascimento Rodrigues França, idem de 1853 a 54	45$439
Manoel dos Santos Leal, idem de 1853 a 54	45$439
Nicoláo Vieira da Silva, idem de 1852 a 53	83$514
Francisco dos Reis Nunes Campello, idem de 1853 a 54	2$713
	194$882
Aposentados e jubilados.	
Herdeiros de Francisco Rodrigues Xanda, idem de 1852 a 53	25$926
Idem, idem de 1846 a 47	103$240
Idem, idem de 1847 a 48	166$666
Idem, idem de 1848 a 49	166$666
Idem, idem de 1849 a 50	33$333
José Ignacio Rufino Trapuá, idem de 1853 a 54	180$000
	675$831
Divida publica.	
Diversos credores, que tendo sido contemplados em quadros anteriores, não foram todavia pagos	259$789
Eventuaes.	
José Pereira Lins, anno financeiro de 1853 a 54	10$000
Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, idem de 1853 a 54	3$840
Convento do Carmo de Olinda, idem de 1847 a 48	8$000
Idem, idem de 1848 a 49	8$000
Idem, idem de 1849 a 50	8$000
Idem, idem, de 1850 a 51	8$000
Idem, idem de 1851 a 52	8$000
Idem, idem de 1852 a 53	8$000
Idem, idem de 1853 a 54	8$000
Alexandre Norberto dos Santos, idem de 1852 a 53	6$000
Caetano Alves da Fonseca, idem de 1853 a 54	33$833
Porfirio da Silva Tavares Coutinho, idem de 1853 a 54	72$000
Manoel da Silva Barros, idem de 1853 a 54	6$000
Jacintho José de Mello, idem de 1853 a 54	5$000
Jezuino Claro dos Santos e Silva, idem de 1853 a 54	26$666
Francisco das Chagas Almonia, idem de 1852 a 53	9$000
Idem, idem de 1853 a 54	108$000
Delegado do termo de Ingazeira, idem de 1853 a 54	12$000
	453$339
Total	5:117$742

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco em 28 de abril de 1855.—Conforme o official-maior interino, *Francisco Duarte Coelho.*—Conforme—*Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 15 de maio de 1855.

ORDEM DO DIA N. 44.

Determina o marechal de campo commandante das armas que, nos exames dos objectos pertencentes ao Hospital Regimental, que por incapacidade devem ser dados em consumo, assistam com o respectivo conselho administrativo, o delegado do cirurgião mór do exercito, e o facultativo incumbido do mesmo hospital, aquelle fazendo as vezes do director, e este do cirurgião mór de que trata o artigo 26 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Camara dos senhores deputados.

Sessão de 11 de abril de 1855.

O Sr. Cunha Souto-Maior:—Sr. presidente, eu limitei-me a citar um facto que me parece escandaloso, não accusei formalmente o governo. E podia accusar formalmente o governo, porque estes factos repetem-se pela impunidade que tem havido; porque os capitães, que commerciam naquelle infame trafico, sabem a protecção que o consul de Pernambuco achou perante o governo portuguez. Se o governo tivesse procedido para com o consul de Pernambuco, como devia; se o governo não estivesse illudindo a camara e o paiz; se o governo não nos viesse aqui com a mizeria de que, para proceder contra aquelle agente consular, era-lhe necessario ouvir antes o procurador geral da coroa; se o governo em fim, tivesse cumprido o seu dever; os mesmos ou outros capitães, não se teriam abalançado a repetir o facto. O governo he culpado, muitissimo culpado.

Disse que o governo ficava impassivel. A palavra he severa e exprime uma idéa cruel, mas he exacta; como póde o governo justificar-se perante o paiz? Ha já um anno... e ainda não teve a consulta do procurador geral da coroa! Ainda não sabe como proceder contra o consul de Pernambuco? Pois o governo não tem sufficiente intelligencia para decidir, sem accessor, se o consul de Pernambuco se houve bem ou mal? Se o consul se houve mal, não tem o ministro poder para o dimittir? Se se houve bem, não tem força para refutar as calumnias e arguições feitas áquelle funccionario? O que he isto? O que significa dizer um ministro—não posso proceder contra o consul de Pernambuco, sem ouvir o procurador geral da coroa! — E passar-se um anno, e a camara não sabe o que disse o procurador da coroa!

Sr. presidente, o consul de Pernambuco he culpado de tudo isto. Os consules portuguezes no Brasil são os que convidam e animam os capitães de navios a fazerem aquelle trafico. He necessario ser cego para não ver, e ser surdo para não ouvir, que um navio de uma certa quantidade de toneladas, não póde levar senão um certo numero de passageiros na proporção marcada na lei; todas as vezes que levar um numero que exceda áquelle que comporta o numero das toneladas, e se levar esses passageiros sem passaporte, ha duplicado crime, ha o crime de contrariar a lei que marca o numero de passageiros de accordo com o numero de toneladas, e ha o crime de levar a seu bordo homens sem passaporte. Chegam ao Rio de Janeiro; se o consul (repito, e repito uma e mil vezes) não désse abrigo e guarida aos capitães de navios; se o consul de Pernambuco quando lá chegasse um navio com trezentes Portuguezes, sem trezentos passaportes, contrariando uma lei expressa que marca o numero de passageiros de accordo com o numero de toneladas, arrestasse o navio, se logo, immediatamente a este procedimento do consul, o governo tratasse, por todos os meios brandos ou severos, de cohibir a continuação daquelle attentado, o caso não se reproduzia. O caso reproduz-se pela impunidade. Podéra, não! O capitão de um navio leva um passageiro, mata-o quasi á fome, chega ao Rio de Janeiro, ganha com aquelle passageiro, por exemplo, *quarenta ou cincoenta moedas, he negocio de trezentos por cento*; podéra não querer continuar! É depois chega aqui a Portugal, e acontece-lhe como aconteceu ao capitão do patacho *Arrogante*, chegou aquelle bom homem ao porto da *Ilha Terceira*, foi preso, esteve dous dias na cadeia, e depois foi solto! O commandante do patacho *Arrogante*, aquelle bom homem, que devia ser castigado severamente, passeia solto ahi por onde quer! Aquelle barbaro criminoso chegou á *Ilha Terceira*, esteve quarenta e oito horas preso, e depois soltaram-no! E não quererá o commandante do patacho *Arrogante* fazer outra carregação? Podéra, não! Se este assumpto nao merece, que o governo tome uma resolução energica e vigorosa, que acabe uma vez por todas, com estas poucas vergonhas, com estas abominações, então não sei o que poderá provocar a energia e a indignação dos senhores ministros.

Presto a devida homenagem as intenções do Sr. ministro do reino, estou inteiramente convencido de que o nobre ministro se houve neste negocio, na parte que lhe diz respeito, como lhe cumpria; mas desconfio que o Sr. ministro da marinha não tem andado, como deve, neste negocio. Desejo que o Sr. ministro da marinha, que anda sempre a dizer-nos que faz tudo quanto deve, nos diga agora qual he a consulta do procurador geral da corôa. Estou farto de ouvir aos ministros o seu proprio elogio; já tenho ouvido a Ss. Exc.as, e da sua propria bocca, que são muito honrados; não os ataco na sua honra, guardem-a; accuso os ministros pela falta de cumprimento dos seus deveres. Um ministro da marinha ou do reino póde ser muito honrado, e ser um pessimo ministro, assim como póde ser mui bom ministro e ser um refinado tratante. He necessario não fazermos da politica um antagonismo social: o Sr. ministro do reino he bastante illustrado para perceber a divisão que ha entre a politica e a moralidade. Os corpos constituidos não teem alma.

Ha duas cousas contra as quaes me puz ultimamente em revolta aberta; a primeira, he a solidariedade ministerial, banalidade ridicula que não significa cousa alguma; que nem salva nem mata; que, apenas paleia, mas parvamente, os embaraços de uma ruim situação; a segunda, he todo o ministro que a cada passo me declara que he um homem honrado, que não furta cousa alguma.

Não accuso os senhores ministros pela sua honra; accuso-os pelo deleixo com que trátam as cousas publicas. He o Sr. ministro muito nobre, muito honrado, glorio-me com esta noticia.

Sr. presidente, o consul de Pernambuco, n'outro qualquer paiz, n'outra qualquer situação, com outro qualquer governo, estava demittido; o governo, não tendo bastante coragem para declarar que o ha de conservar, diz que o quer demittir; mas que o não póde demittir sem ouvir antes o procurador geral da coroa, porque o consul he um alto funccionario de elevadissima cathegoria! Eis dous principios novos, inventados pelos actuaes ministros; o consul de Pernambuco he um alto funccionario; o governo não o póde demittir sem licença do procurador geral da coroa; principios falsos, erro de doutrina e erro de facto, que uma camara não póde ouvir sem estremecer!

Solicito do governo providencias energicas, que tornem impossivel a continuação destes crimes; estes crimes hão de, porém, continuar, se o governo não for severo, como lhe cumpre, contra os consules, porque elles são os primeiros culpados neste negocio.

O Sr. ministro do reino (Fonseca Magalhães): — Sr. presidente, estou muito longe de querer excitar a patrioitca billis do meu nobre amigo o Sr. Cunha.

O Sr. Cunhá Souto-Maior: —Olhe que já não posso ter a palavra. Pelo sincero desejo que tenho de o estimular, muito embora me doam a mim as feridas das settas com que o illustre deputado me serve de quando em quando.

Sr. presidente, eu devo começar por procurar dar um refresco á memoria do illustre deputado. Parece, segundo S. Exc. disse, que os ministros não fazem aqui outra cousa, quando teem de dar algumas explicações, ou de responder a alguma interpellação, senão dizer—eu sou muito honrado, eu sirvo muito bem o meu paiz.— Julgo que o illustre deputado ainda aqui não ouvio isto da bocca de ministro nenhum, talvez que desejasse ouvir, porque era materia larga para interessantes commentarios; mas asseguro-lhe, que nenhum teria a imprudencia, a teve jámais, a terá nunca, qualquer ministro que seja, de vir aqui romper immodestamente no seu proprio elogio, chamando-se a si, homem honrado, e cheio de serviços ao seu paiz.

Sr. presidente, o illustre deputado mudou de materia: extincta que foi a do palhabote *Incognito* reviveu a do consul de Pernambuco. Ora, eu devo fallar aqui com toda a candura, assentando que he esse o meu primeiro dever: não gosto da tal politica que tem uma estreita ligação, que se congenia muito com a perversidade e com a falsidade. Se o illustre deputado da como possivel a existencia de um homem immoral e ao mesmo tempo excellente politico, eu desconheço tal ente, nego; nem póde ser, não comprehendo como possa ser.

Sr. presidente, o negocio do consul de Pernambuco não me he estranho, pela parte que devo tomar no interesse das cousas publicas da governação do paiz; em quanto ás circumstancias peculiares delle, inteiramente lhe sou alheio. Vi e li as accusações, vi e li a defeza, e se alguma cousa me póde induzir a desconfiar das accusações, (e isto não se refere ao illustre deputado, porque o illustre deputado não foi o primeiro que as formulou, o illustre deputado teve muitas informações, e de muita parte) he de que houve um empenho particularissimo, e já o havia antes (declaro, e declaro alto e bom som, ja o havia antes daquelles factos, que deram lugar a esta accusação,) de se demittir o consul de Pernambuco, *para lhe substituir uma outra individualidade*; e apparecendo-me os *mesmos accusadores* anteriores ao facto, os que prepararam essas accusações, e que modestamente as apresentavam como objecto da opinião publica em Pernambuco, para ser investido algum delles no lugar de consul, desconfiei, e desconfio ainda da verdade de taes accusações. *Sei a sua historia*, e isto basta para eu não dar tanto credito, como o illustre deputado dá, ao que respeita as imputações feitas aquelle individuo. Não o dou por innocente, longe; não tenho pronunciado o meu juizo, não tenho sido encarregado de o julgar, nem na minha posição o podia fazer; mas digo, tantas accusações, e tão repetidas, pelos *mesmos que, antes daquelles factos*, o pretendiam substituir, apparecendo-me depois, induzem-me a...

O Sr. Cunha Souto-Maior: — Está já despachado.

O Orador: — Despachado,..não entendo...

O Sr. Cunha Souto-Maior: — Digo, que um dos individuos, a quem V. Exc. se refere, já foi despachado.

O Orador: — O illustre deputado não pode saber a quem eu me refiro...

O Sr. Cunha Souto-Maior: — Sei, sei...

O Orador: — Seja quem for, declaro, sob palavra de honra, que não sei se foi despachado ou não, não sei disto nada; digo só que ha muita tenacidade, muito empenho, mesmo um empenho ardente, em achar o consul de Pernambuco culpado no facto criminoso do patacho *Arrogante*; sendo aliás certo, que dos testemunhos da autoridade judiciaria e administrativa de Pernambuco, se deduz, se demostrou o contrario. E quando vejo um tão *insistente, continuo, e incessante desejo* de dirigir accusações a um homem, que se abona com o testemunho das autoridades locaes, da autoridade judicial, e da autoridade administrativa a respeito do seu procedimento, não sei como se possa dizer com segurança—o culpado do crime commettido pelo capitão do patacho *Arrogante*, foi o consul de Pernambuco! —

Agora, diz o illustre deputado—o governo não se tem atrevido a demittir este consul dalli, porque este consul tem protectores.—

Aqui estou eu, Sr. presidente, que tenho a honra de ser membro do governo, e digo que tendo sido procurado para *ser instrumento da demissão, nunca o fui por ninguem para instrumento da conservação*; e repelli immediatamente, porque tenho grande suspeita de quem diz que desloque uma autoridade, principalmente daquellas, cujo rendimento não he máo, para ser collocado outro em seu lugar.

O Sr. Cunha Souto-Maior: — Eu não quero ser consul.

O Orador:—Não me refiro ao illustre deputado, nem isto lhe faz offensa nenhuma; eu fallo em quanto a protectores, e digo, que se por uma parte os ha, tambem os ha pela outra que se procuram; podendo ser que haja ainda protecção, e bom he para não deixar os infelizes funccionarem á mercé das *paixões e das ambições infrenes de todos os que os querem substituir*. Pois que, devemos só ouvir aquelles que pretendem entrar nos lugares das autoridades, não ouvir alguem pelo lado destas, e resolver que seja demittido o funccionario sem ao menos ser ouvido, julgado e sentenciado? Em que mundo estamos nós? Ha protectores áquelles que querem substituir o consul de Pernambuco, affirmo-o, sei-o, *porque eu mesmo fui buscado para tal*; declaro que ninguem me fallou, ninguem me pedio para proteger o consul de Pernambuco, *nem o precisa*; porque, em quanto o não houver por culpado, não hei de dar o meu voto para ser demittido; ao menos pondo assim o ferrete a estas *ambições immoraes*, que nada satisfaz, que gostam e se regosijam de ver diante de si gemer as victimas da fome e da miseria, que lançaram para fora dos lugares que lhe foram occupar; não ha de ser por mim. E não quero, de modo nenhum, proteger os funccionarios que não fizerem o seu dever, para que o queria eu? Dahi viria o descredito do governo a que tenho a honra de pertencer. Pois quem he que honra o governo? Quem he que contribue para as suas boas obras? Quem he que lhe faz a boa opinião no paiz? Quem, senão as suas autoridades? Que he que fazem os governos ou isto a que chamamos ministerio? Passam ordens no seu gabinete, e nada mais. Quem as executa? São as autoridades. Haverá um governo tão insensato, que pretenda que as suas ordens sejam mal executadas? Sejam executadas ignorante e indignamente? Sejam executadas por autoridades viciosas, corruptas, prevaricadoras e tudo o mais ?...

Eu não creio que o Sr. ministro da marinha, que o illustre deputado disse: « Que tinha servido mal, nem vejo porque haja commettido falta alguma em não satisfazer muito depressa, com toda a promptidão *ao empenho daquelle* que queria o consul posto fora do seu lugar, e que se justificasse depois » não creio; parece-me que o Sr. ministro da marinha, principalmente na questão presente não merecia a opinião fulminante do illustre deputado de ter servido mal.

Tambem me parece, que o Sr. ministro da marinha não disse aqui, que a demissão ou não demissão do consul, dependia do parecer do procurador geral da corôa; o governo não he obrigado a fazer obra pelos pareceres dos conselheiros da corôa; illustra-se com elles, que sempre são de homens illustrados, dignos e experimentados nos negocios publicos, mas toma a resolução que lhe parece, porque a responsabilidade he sua, e delle governo.

Não sei porque razão merecem os consules portuguezes, os stygmas reprovadores que o illustre deputado crava nas frontes de todos, sem discriminação, nem distincção de um só; os consules todos, diz o illustre deputado, são complices, ou antes são os primeiros criminosos neste trafico desgraçadissimo!!...

Sr. presidente, tenho mais respeito a esses homens, que exercem deveres publicos, e contra os quaes não ha razão de formular semelhantes sentenças,..

O Sr. Cunha Souto-Maior: — Não cumprem o seu dever, *acolhem sem passaporte os Portuguezes*.

O Orador: — Sr. presidente, se me he permittido, direi ao illustre deputado que não he assim como S. Exc. diz—que acolhem sem passaporte os Portuguezes—*elles mesmos são aquelles que teem participado ao governo a necessidade de medidas que o governo tem adoptado para obstar aos damnos, aos inconvenientes que resultam do abuso praticado, e até hoje não consta que nenhum delles merecesse, nem se quer uma sombra do que o illustre deputado proferio contra elles, porque disse, nada menos de que elles eram culpados neste trafico infame.*

Sr. presidente, não o são, e quando algum o for, eu respondo que o governo procederá como deve e com toda a severidade das leis a seu respeito.

Sinto, Sr. presidente, que tivesse de voltar a um assumpto, que não foi o da pergunta do illustre deputado; mas era forçoso faze-lo, porque, embora me pese ter de responder ao illustre deputado, não se podem deixar sem algumas observações estas proposições geraes, que são como os raios sahidos da mão de Jupiter, que o illustre deputado lança, para o Brasil, e que lançará para Africa e Asia.

Portanto, Sr. presidente, esta defensa, que faço conforme posso, que entendo he segundo a justiça e a verdade, *não pode ser mal aceita pela camara, e muito menos mal recebida pelo illustre deputado.*

O Sr. Cunha Souto-Maior: — Mando para a mesa o requerimento seguinte, que he de mero expediente da mesa.

(*Diario da Camara*)

INGLATERRA.

22 de março.

A posição da Prussia em relação as negociações em Vienna.

« Lord Lyndhurst levantou-se para chamar a attenção de Ss. Excs. sobre a posição da Prussia em relação as negociações actualmente abertas em Vienna. Faria isto com mais liberdade porque, como não estava ligado com o governo, nada que podesse dizer seria inconveniente aos ministros de S. M. Não precisava lembrar a Ss. Excs. que a Prussia tinha reclamado com instancia tomar parte nas conferencias de Vienna, e que tinha sido mais extrenua e propriamente repellida pelas potencias alliadas. Era este um assumpto de grande interesse, e elle se esforçaria para tirar-lhe a obscuridade com que o envolveram as traças diplomaticas da corte da Prussia. O interesse do assumpto fora recentemente augmentado pela mensagem dirigida pelo fallecido czar nos seus ultimos momentos a el-rei da Prussia, e pelo manifesto que foi publicado pelo actual imperador da Russia, annunciando a sua intenção de elevar ao mais alto ponto a gloria e a honra do seu reino, afim de habilita-lo a realisar os designios e desejos dos seus illustres predecessores, Pedro, Catharina, Alexandre, e seu fallecido pai Nicoláo; sendo este desejo destruir o imperio ottomano e estabelecer o governo russo em Constantinopla:

« Elle (lord Lyndhurst), nunca esperou apoio cordeal e activo da parte da Prussia para com os alliados. Entretanto, em consequencia de certas razões em que seria estranho aos seus fins fallar agora, não podia abster-se de ler o seguinte extracto de um despacho dirigido por um eminente diplomata russo ao principe Nesselrode antes da ultima guerra entre a Russia e a Turquia: — « Supponhamos que a Russia emprehenda sosinha pôr em execução estes meios coercitivos (contra a Turquia), ha muita razão para crer-se que a corte de Berlim não se nos opporia de maneira alguma; mas, pelo contrario, a sua situação, ao mesmo tempo livre e amigavel, causaria grande revez aos outros estados, e os levaria a submetter-se a resultados satisfatorios á dignidade e aos interesses da Russia. Será necessario permittir ao gabinete de Berlim certa extensão em a nossa confiança, e convence-lo de que a parte que assignarmos á Prussia contribuirá para augmentar a feliz intimidade entre os dous soberanos e as duas cortes. » Era possivel imaginar cousa alguma mais prophetica do comportamento que durante os ultimos seis mezes fora seguido pela corte da Prussia?

« Suppunha-se que a Prussia, tendo tido parte nos protocolos de 8 de dezembro, de 13 de janeiro e de 9 de abril, cooperaria activamente com os alliados. A menor consideração mostraria que semelhante espectativa era infundada, porque a Prussia foi constrangida a assignar estes protocolos afim de não ficar completamente isolada, e reduzida durante certo tempo á posição de potencia de segunda ordem. Por estes protocolos as partes se comprometteram a alcançar a evacuação dos principados, e obter garantias para proteger a independencia do sultão, e a integridade do seu imperio.

« De que maneira foram estes compromissos realisados pela corte da Prussia? O barão Manteuffel, o primeiro ministro da Prussia, declarou em tres occasiões differentes que a Prussia tinha manifestado a sua opinião sobre a politica da Russia nestes protocolos, mas não concebia que ella fosse obrigada a ir adiante, ou adoptar medidas activas. Accrescentou mais que não concebia que a independencia da Allemanha ou interesses germanicos estivessem envolvidos na contenda, e por isso a Prussia não era obrigada a fazer sacrificio algum. Naquelle tempo a Prussia tinha sido parte no tratado de 1841 e nos protocolos acima referidos; com a mais flagrante violação de todos os principios, os principados foram invadidos pelos exercitos da Russia; as rendas foram sequestradas, e os habitantes compellidos a fazer guerra aos respectivos soberanos; e nestas circumstancias o primeiro ministro da Prussia pensava que era bastante para aquelle paiz admittir a injustiça que elle se obrigára a reparar, mas que não havia occasião alguma que a obrigassem a dar algum passo mais activo.

« Poderia haver maior desprezo do dever, ou alguma cousa mais degradante para uma grande potencia? Mas fora dito que a independencia da Allemanha e os interesses germanicos não estavam envolvidos na contenda. Elle (lord Lyndhurst) acreditava que a independencia e os interesses da Allemanha estavam mais gravemente envolvidos nesta contenda dos que os interesses das potencias occidentaes, as quaes estavam fazendo tão grandes sacrificios pela promoção dos interesses e independencia germanicos, e pela causa da civilisação do mundo. (Apoiados). Se pelos interesses germanicos se entendem os materiaes e commerciaes, como se poderia manter a posição de que elles se não achem envolvidos? Uma das principaes questões era a navegação do Danubio, questão essencialmente germanica. Quanto á Prussia, os seus interesses immediatos não estavam muito envolvidos na navegação do Danubio; mas a Allemanha central e septentrional, este era o canal da grande parte do seu commercio externo e interno (Apoiados).

« Se alguma autoridade fosse exigida a esse respeito, elle podia citar a autoridade da propria Prussia. O barão Manteuffel disse— « Os interesses pelos quaes estamos trabalhando nestas complicações pendentes são, pelas proprias circumstancias, os interesses de toda Allemanha. Um bem regulado estado de cousas dos paizes no baixo Danubio he de importancia essencial para os interesses materiaes da Allemanha (Apoiados).

« Então como era possivel reconciliar com qualquer principio a declaração da politica da Prussia, como he representada pela alta personagem a quem elle se referira? Mas ha outras circumstancias ligadas com esta parte da questão, as quaes elle julgava necessario submetter ao conhecimento de Ss. Excs.

« Em uma commissão das camaras prussianas, o ministro da guerra declarou que era impossivel que a Prussia cooperasse n'uma questão desta especie com a Russia, e que fora um acto de parricidio contra toda Allemanha. Qual foi a consequencia? Uma intimação foi dada depois ao ministro da guerra, que seria inconveniente ao governo que elle conservasse o posto por mais tempo, e dous dias depois elle deu a sua demissão (Apoiados).

« Existem outros factos da mesma natureza. O representante da Prussia em a nossa corte, (apoiados) homem de grandes conhecimentos, de talento, e bellas maneiras, — versado nos interesses de seu paiz e da Europa, vendo que os seus conselhos eram desprezados, e que o comportamento adoptado pelo seu governo era totalmente incompativel com as opiniões que elle nutria, e não desejando ser agente para levar a effeito o que não approvava, resignou o seu posto e estava agora continuando nos seus trabalhos litterarios em Heidelberg (Apoiados).

« N'um periodo mais recente, pelos fins do anno passado el-rei da Prussia, n'um discurso do throno, desenvolveu as negocios domesticos e igualmente os negocios estrangeiros. Era uso apresentar uma mensagem em resposta ao discurso, mas [illegible] de que esta podia conter alguns topicos não agradaveis aos ouvidos reaes, foi declarado pelos ministros que a mensagem seria dispensada, o que a corôa não desejava que fosse apresentada. Elle deixaria Ss. Excs. o tirar a propria conclusão dos factos que tinha exposto, o que agora concluiria o que elle considerava o primeiro acto deste drama politico.

Eis aqui a segunda questão. Fora concordado pela Austria que depois de certo intervallo era justo convidar a Russia a evacuar os principados, e para este fim organisou-se e assignou-se um pedido, que foi enviado a Berlim para receber assignatura do soberano daquelle paiz. A Prussia não quiz accrescentar a sua assignatura a um documento desta natureza, mas de uma maneira mais benigna concordou, pelo intermedio do seu ministro residente, apoiar este pedido; mas Ss. Excs. eram sufficientemente capazes de julgar a energia e o zelo com que este pedido foi apoiado. O resultado foi que o pedido foi regeitado, mas posto que regeitado não foi regeitado em termos, por algumas proposições contrarias que foram enviadas a adopção da Austria.

Estas proposições se referiam somente a algumas das questões em controversia entre Austria, os alliados e a Russia. Algum tempo foi consumido nas operações, e a Prussia então instou da maneira mais energica com a Austria para que suspendesse a marcha de suas tropas até que a questão fosse afinal decidido. A Austria accedeu mui propriamente a esta proposição. Mas, qual foi o resultado? A Russia disse que se retiraria para dentro do Pruth, e obraria somente na defensiva. Mas, que compor-

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

TERCEIRA PARTE.

O DOUTOR SULPICIO.

CAPITULO VI

Batalha de mulheres.

O doutor Sulpicio não tinha posto os pés durante muitos dias em casa do rei Truffe, embora este tivesse mandado chama-lo dez vezes pelo menos. Elle parecia ter-se tambem afastado. Sahindo de palacio, ella tivera uma entrevista com o marquez de Rostan, seu pai, o qual voltando dessa entrevista, bebera meia garrafa de aguardente, e a embriaguez o fizera chorar amargamente.

Sulpicio tomou a mão do rei Truffe e reconduzio-o á poltrona, onde o pobre duque assentou-se gemendo. O doutor ficou em pé junto delle, com os olhos fitos nos seus e sem soltar-lhe a mão. Reinava um grande silencio no salão.

— Parece-me que a vida volta-me, disse o rei Truffe, cujas palpebras abaixaram-se com uma lagrima; o calor torna a descer-me as pernas, minha cabeça está menos ardente, e a respiração não offende-me mais o peito.... Só o senhor podia curar-me.... Porque abandonou-me?

— Senhor duque, respondeu Sulpicio, o medico só tem acção sobre a molestia, e a medicina só obra por meio de remedios... Vossa excellencia tem outros soffrimentos além da molestia, e muitas vezes não tenho-lhe achado os vestigios que meus medicamentos deixam após de si.

— Bem sei que fui trahido! exclamou o pobre homem. V. S. quer fallar da desgraçada Solange... Eu que amava-a tanto!... eu que a chamava minha filha!...

Sulpicio soltou-lhe a mão, e disse sem abaixar a voz:

— Era eu que tinha collocado Solange Beauvais junto de vossa excellencia, senhor duque. Solange nunca fez nada sem minha ordem.

Poder-se-hia ouvido uma mosca voar no salão do rei Truffe, tão profundo era o silencio que ahi reinava.

— Justiça tardia! murmurou Fernando depois de um longo silencio. Essa confissão feita a proposito teria poupado a Solange muitos dias de tormento.

O doutor não respondeu a Fernando, nem olhou para o seu lado.

— Senhor duque, tornou elle, se esse rapaz he como dizem o filho de Francisco Rostan, minha mulher he sua irmã... Conheço esse rapaz... conheço todas as pessoas que rodeam a vossa excellencia... Foi por isso que deixei de prestar-lhe meus cuidados.

Houve um murmurio. O rei Truffe ergueu-se, e exclamou com a energia do medo:

— Quem quer permanecer meu amigo deve calar-se quando o doutor falla!

Depois accrescentou, dirigindo-se a Sulpicio:

— Senhor doutor, tenha piedade de mim!... Se quer, entregar-me-hei inteiramente á sua disposição... Irei morar em sua casa... V. S. sera meu herdeiro...

Sulpicio fez um gesto tão altivo, que o pobre rei Truffe ficou mudo e de bocca aberta.

— Desherdei Irene de Rostan, quando dei-lhe meu nome com o meu amor, pronunciou o doutor lentamente. Ella não tem mais pai, porque despreza-lhe o pai, e não tem mais familia, porque sou sua familia.

— Em compensação ella tem um amante, murmurou Fernando sorrindo.

Sulpicio atravessou o circulo, e disse-lhe sem colera:

— Ouvi, senhor Fernando, embora Vmc. tenha fallado mui baixo... Estas palavras provam-me que Vmc. he um impostor e não está enganado... pois João de Rostan ainda quando tivesse seu passado, não insultaria a irmã!... O senhor chama-me feiticeiro quando escarnece de mim. Quer que eu tire-lhe o horoscopo?... Restam-lhe tres dias de vida, e he Mr. de Galleran quem ha de mata-lo.

Fernando não era covarde; todavia um peso terrivel conservava-o pregado na cadeira. Estava mais livido que um defunto.

— Que disse elle? perguntou a marqueza Astrea quando Sulpicio assentou-se no meio do circulo.

— Nada, respondeu Fernando passando as costas da mão pela fronte, como quem desperta.

Houve outro silencio. O grande Rostan veio ver quem entrára no salão; mas apenas avistou o doutor Sulpicio, voltou, e foi acabar de fumar seu cachimbo no fundo do jardim.

Só Sulpicio permanecia sereno. Os de Morges e Sensitive tinham essa emoção que experimenta-se no theatro na proximidade de uma situação capital. Não eram directamente interessados na questão; mas os de Morges teriam ajudado de boa vontade a desfeita de Astrea.

O notario folheava os papeis com uma impaciencia visivel.

Loriot não soffria muito a influencia do doutor Sulpicio, que obrava tão poderosamente sobre os outros assistentes. Fitava no doutor um olhar um tanto espantado, mas curioso; pois bem reconhecia o homem da hospedaria de Maintenon, do qual dissera: He bello como um rei!

Lembrava-se de que esse homem fallára com bondade, e afagára a face de Chiffon tendo os preços dos pratos na lista, o que determinára sua fugida da hospedaria.

Desde então Loriot tinha comido muitas cousas melhores, que nada lhe haviam custado. Mas Chiffon! a pobre Chiffonninha! Desde a manhãa Loriot tivera uma idéa. Chiffon que era uma mulher verdadeira e gentil, tinha achado talvez com que perder-se... Loriot pensára nisso mais de dez minutos em differentes vezes.

— Se eu soubesse onde ella está, dizia consigo, lhe enviaria com que... para ella não perder-se.

Convém notar que Loriot procurára os meios de perder-se; mas não queria que Chiffon fizesse o mesmo, embora ignorasse o que isso era.

— Devo continuar a leitura? perguntou o notario.

O rei Truffe encarou Sulpicio com ar timido.

— Não agora, respondeu Astrea.

— Rogo-lhe que continue, disse pelo contrario Sulpicio assentando-se, vim para ouvir isso.

— São negocios de familia... quiz a marqueza objectar.

— Minha mulher chama-se Irene de Rostan, replicou simplesmente o doutor.

Apezar da opinião de Sensitive, que achava [illegible] encantos nos autos, pouparemos ao leitor a declaração das outras tres testemunhas. As duas primeiras, a viuva Rio e João Touril, affirmavam o que dissera Durand de Lapierre em termos identicos. A terceira, Pedro Gandeau que vimos no prologo desta historia conformar-se ao appellido de Fricandeau, declarava que João e Maria de Rostan, ambos reconhecidos pelo seu camarada Nicoláo Meruel, haviam deixado a parochia de Saint Cast desde muitos annos, e tinham-se dirigido provavelmente para Paris.

O doutor Sulpicio ouvio a leitura desses papeis com semblante impassivel.

— Agora, disse o notario, vamos passar ao projecto de testamento.

— Isso he horrivelmente triste! murmurou a condessa de Morges. Veja... essa pobre Gabriella parece um phantasma!

Gabriella ergueu os olhos, encontrou os de Fernando, e corou fortemente.

O doutor Sulpicio franzio as sobrancelhas e encarou-a firmemente durante um minuto. Ella agitou-se sobre a cadeira como quem experimenta uma leve angustia, depois levantou-se, dirigio-se ao doutor, e disse-lhe ao ouvido:

— Quero ser freira.

— Que tens, Gabriella? perguntou o vidama de Pomard.

A rapariga apartou-se do doutor, e pareceu sorpreza de sua propria acção. O pai quiz interroga-la; mas ella só pôde responder-lhe com as lagrimas.

— A pobre moça não pode mais dissimular seu pezar, disse a condessa ao rei Truffe... Ah! senhor duque, ella teria feito a felicidade de um marido!

Mas o rei Truffe não estava disposto a deixar-se galantear.

— Que [illegible] esse respeita o senhor doutor? perguntou [illegible] mostrando os papeis do notario.

— Conheço a viuva Rio, respondeu Sulpicio; conheço tambem Lapierre, João Touril e Pedro Gandeau. O que dizem do nascimento dos meninos he verdade... Quanto á identidade, esse negocio he entre elles e sua consciencia.... Vejamos o testamento.

O testamento feito na forma devida foi lido pelo notario no meio do silencio geral. Estabelecia por herdeiros João de Rostan e Maria de Rostan. O nome do testamenteiro estava em branco, e o ultimo paragrapho annunciava muitos legados particulares, inuteis de serem expostos presentemente.

— Minha prima, disse Fernando a Loriette, reuna-se a mim para agradecermos ao nosso generoso parente.

— Ah! sim! exclamou Loriette; rogarei a Deos por elle até ao fim de meus dias, e me cobrirei inteiramente de luto...

A marqueza beliscou-lhe o braço, e Loriette teve vontade de dar-lhe um pontapé agora que era herdeira; mas conteve-se, e Fernando tomando-a pela mão conduzio-a ao rei Truffe. Este repellio-os brandamente, dizendo:

— Quero ouvir primeiramente a opinião do meu doutor.

— Minha opinião não he talvez [illegible], senhor duque, respondeu Sulpicio; fui eu mesmo que dei-lhe a primeira idéa de empregar sua [illegible] na restauração da casa de [illegible]... Mas o [illegible] esqueceu-se de uma [illegible]: o casamento [illegible] dos dous herdeiros.

— Justamente! justamente! disse o rei Truffe; o senhor accrescentará isso...

O notario inclinou-se.

— Creia-nos [illegible]... Esta clausula não [illegible] tou a Loriot. Elle volveu até os olhos ternamente a Fernando, o qual inclinava-se ao ouvido da marqueza para dizer-lhe:

— Não [illegible]; essas condições não são mais obrigatorias.

Tudo ia apparentemente, bem para os projectos da marqueza, e todavia ella dissimulava difficilmente sua extrema agitação. A serenidade de Sulpicio assustava-a, e ella adevinhava não sei que haveria terrivel prestes a descobrir-se.

O rei Truffe ia abrir os braços a Loriot e Fernando, quando Sulpicio tornou:

— O testamento he bom, embora eu tivesse preferido uma adopção pura e simples, afim de que o titulo ducal fosse transmittido com pleno direito... Mas a viuva Rio, Lapierre e João Touril mentiram.

Os braços do rei Truffe tornaram a cahir. Fernando recuou como para lançar-se contra Sulpicio.

— Não vale a pena, disse-lhe este sorrindo; sua vez inda não chegou.

Loriette arregalava os olhos, e procurava de baldo comprehender.

A marqueza immovel como uma estatua retinha a respiração.

— Madamesella Maria de Rostan não está aqui, continuou Sulpicio voltando-se para o rei Truffe, e o senhor duque he o ludibrio de uma impostura.

— Ah! exclamaram ao mesmo tempo os de Morges e Sensitive.

— Que diz elle? perguntou Loriette com colera; não sou mais Madamesella de Rostan?

— O senhor doutor terá difficuldade em provar-nos isso! murmurou a marqueza.

— Se ella não está aqui, balbuciou o rei Truffe [illegible], onde está?

Sulpicio deu um passo para a chaminé, e tocou uma campainha.

Um criado appareceu á porta, e o doutor ordenou-lhe:

Faça entrar essas senhoras.

— Seria uma cousa horrivel! disse a condessa de Morges.

— Antes sufficientemente... accrescentou Sensitive.

— Fatos!... [illegible] o vidama de Pomard.

Este Drinkin não pôde deixar de esfregar as mãos. As cousas complicavam-se, e podia-se eventualmente tornar a passar o [illegible] no fundo dessa agua turva.

— Senhor duque... começou Fernando que havia-se approximado do rei Truffe.

Este interrompeu-o dizendo:

(*) Vide o *Diario* n. 112.

MUTILADO

famoso adoptou a Prussia? Disse, que as proposições concordadas eram tudo quanto pode ser razoavelmente esperado da Russia, e se retirou de qualquer apoio alliado dos confederados. Tendo-se dest'arte separado dos alliados, o que foi que aconteceu? Começou immediatamente a oppor-se á politica seguida pela Austria, e a esforçar para induzir os estados [illegible] da Allemanha a não accederem a [illegible] da Austria para segurar a paz e tranquillidade da Europa; e até certo grão a Prussia foi feliz.

« Ora, não me podia [illegible] Sr. Exca. que chegamos a uma conclusão destas circumstancias de que a Prussia [illegible] do concerto com a Russia em [illegible] e agente activo da Russia; que, se tivesse obrado de accordo com a Russia, e fosse empregada como agente da Russia, não podia mais efficazmente ter realisado os intentos da Russia do que seguindo o theor que ella indicara. (Apoiados.) Podia mencionar como circumstancia addicional que naquelle tempo a Prussia podia dos estados menores que não apoiassem a Austria, que agradeceu a deus de entre elles por não cooperarem com os alliados. (Apoiados.) Foi esta a conclusão do segundo acto do drama. Agora elle chegava ao terceiro e ultimo.

« A Austria julgou necessario dar um passo nas operações, e um passo mui importante, em conjuncção com os alliados. Os alliados concordaram em uma reunião, que devia ter lugar a 8 de agosto em Vienna, afim de decidir-se o que devia ser exigido da Russia como as bases de quaesquer negociações preliminares. A noticia foi dada pelas vias ordinarias á côrte da Prussia em duas ou tres occasiões. Todavia a Prussia não julgou proprio attender. Não disse expressamente que não attenderia, mas de facto não attendeu; e, em consequencia de não attender, uma nota foi assignada pelas tres potencias, declarando, como as bases da negociação os quatro pontos que tinham sido mui discutidos. Estes pontos foram enviados á aceitação da Russia. Ella rejeitou-os inteiramente. Qual foi o curso então adoptado pela Prussia? Publicou um documento objectando aos quatro pontos; e foi mais adiante, e organisou uma opposição mais activa a todas as tentativas da Austria afim de induzir os estados da Allemanha a não cooperar com os alliados. O passo seguinte, e quasi o ultimo nesta historia, foi o tratado de 2 de dezembro. As tres potencias alliadas se reuniram e negociaram um tratado, cujo objecto era convidar a Russia dentro de tres mezes da data deste documento a apresentar propostas de paz de tal natureza, que os alliados podessem aceitar.

« Quando este tratado foi assignado, communicou-se á Prussia. Deu-se-lhe tempo para a respectiva aceitação; mas ella recusou faze-lo. Não quiz subscrever nem unir-se ao tratado. Fizeram-se algumas objecções formaes, e ella disse que não teria objecção alguma a subscrever semelhantes tratados individualmente com este paiz e com a França. A resposta foi: « Se accederes a um tratado que tenha o mesmo effeito com a França, e tambem um tratado separado com a Inglaterra, nenhuma objecção será feita a este respeito. » Mas desde aquelle tempo até o presente a Prussia nunca consentio em fazer isto. Fez varias proposições, e dirigio varias negociações, com innumeraveis qualificações, com excepções a que sabia que os alliados não podiam aceder. Era este o estado em que se achava a Russia no momento presente.

« Ora, todas as observações que elle fez deviam ser applicadas á côrte, ao governo da Prussia. Tinha razão para crer e saber, que o sentimento nacional daquelle paiz não era totalmente de accordo com o da côrte. (Applausos.) Tinha nas mãos uma copia de uma mensagem que fôra preparada por uma commissão da segunda camara nomeada para examinar o bill relativo aos orçamentos da guerra. Este documento era expressado em linguagem mui energica, e correspondido quasi com o designio com que fôra traçado. O extracto a que desejava chamar a attenção de Sa. Exca., era escripto nos termos seguintes: — « Não nos podemos eximir de manifestar a anciedade com que o fiel povo de V. M. tem acompanhado, durante os ultimos dez mezes, a politica do governo real na grande questão europea. Vio com pezar a Prussia deixar a companhia das grandes potencias representadas o anno passado nas conferencias de Vienna, e por este meio renunciar os meios mais efficazes de assistir, por um firme comportamento, que excluiria qualquer duvida, a prompta consecução dos fins tão ardentemente desejados por todo o paiz — uma paz que offerecesse duradouras garantias contra a renovação da perturbação da ordem estabelecida na Europa, de uma maneira conforme igualmente á dignidade, aos interesses, e a posição da Prussia como potencia, como tambem ás declarações feitas no começo do anno pelo governo de V. M., ácerca de seu futuro theor de politica. Sabemos apreciar em toda a sua plenitude as difficuldades da situação actual; mas, em presença de semelhante anciedade devemos manifestar a respeitosa convicção de que, aconteça o que acontecer, vemos a mais essencial e a mais indispensavel garantia do futuro da Prussia na firme e constante theor da politica. »

« O segundo passo que mencionaria era de importancia, e conduzia a questão a uma crise. A Russia, primeiro que tudo pedio uma explicação da intelligencia dada aos quatro pontos pelos alliados. Deu-se-lhe uma resposta. Seguiram-se explicações. Sendo dadas estas explicações a Russia se manifestou desejosa de acceder, e negociações foram abertas em Vienna. Qual foi o comportamento seguido pela Prussia? Reclamou ser admittida como parte nas negociações. E sobre que fundamento? Principalmente sobre o fundamento de que ella subscreveu os protocolos do anno anterior e a primeira parte do anno passado. E sobre que pretexto podia ella ser admittida nestes fundamentos a tomar parte nas negociações? Era verdade que, até certo ponto, ella concorria nos actos das outras potencias. Mas depois abandonou-os. Separou-se dos alliados na questão da resposta no primeiro sentido, e do pedido ácerca da evacuação dos principados. Tambem continuou as suas operações activas contra a politica da Austria na Dieta. Ainda mais, offereceu-se para ser parte no tratado de 2 de dezembro, mas recusou faze-lo.

« O objecto deste tratado era o seguinte: Se a Russia não acceitasse termos de paz, os alliados se obrigavam a ajustar medidas para continuar a guerra. A Prussia recusou acceder a esta proposição. Então, sobre que fundamento podia ella reclamar um direito para tomar parte nestas negociações.

« Elle esperava e confiava que as potencias alliadas haviam de adherir á decisão a que ellas tinham chegado (apoiados), — que sob pretexto algum ellas não permittiriam que o negociador prussiano tivesse parte nestas negociações. Se ella devesse ser admittida ás negociações em Vienna obraria de concerto com a Russia, como o alliado da Russia, como o instrumento da Russia, como seu escravo, e até podia dizer como sua pupilla. (Applausos). Estava certo de que a Prussia pretendia complicar o negocio, afim de tornar impossivel chegar-se a qualquer conclusão satisfactoria, e se ella fosse admittida ás negociações ella desesperaria de qualquer resultado benefico. (Apoiados.) Era singular que, na historia de algumas nações, o respectivo caracter diplomatico e a politica estrangeira sobrevivesse sob monarchas successivos e gerações successivas. O caracter [illegible] e a politica estrangeira da Russia podia ser [illegible] tempo de Pedro. Tinha descido á Catharina e [illegible] e ao finado imperador até o tempo presente. De semelhante maneira, o caracter [illegible] da politica estrangeira da Russia podia [illegible] até o tempo de Frederico [illegible]. Este monarcha conseguio a adulação dos philosophos francezes em cambio de um patrocinio algumas vezes concedido, e algumas vezes negado.

« O governo da Prussia foi o inventor, o originador, o instigador, o instrumento activo na divisão da Polonia, a mais nefaria transacção politica que jamais se tenha verificado. (Apoiados.) A politica estrangeira da Prussia até o presente tomou as mesmas feições — o mesmo caracter escrupuloso. (Apoiados.) Até 1794 era considerado da maior importancia para este paiz colligir uma larga força militar para ser dirigida contra a França. A applicação foi feita á Prussia. A resposta foi que era pobre — que não tinha meios para levantar semelhante força. O ministro inglez disse que este paiz desejava fornecer os meios, mas sob a condição de que o exercito serviria nos pontos em que o governo inglez designasse. A proposição foi aceita, e a moeda foi paga no thesouro da Prussia. As tropas prussianas passaram o Rheno, onde permaneceram para fins peculiares prussianos; e, sem embargo das repetidas queixas que foram feitas ao primeiro ministro, o commandante das tropas recusou mover-se do seu posto, e o objecto do tratado foi totalmente frustrado. (Apoiados.)

« Ainda repito, qual foi o comportamento da Prussia immediatamente depois da batalha de Austerlitz? Naquelle tempo ella fluctuava entre Alexandre e Napoleão, ora entrando em tratados com uma potencia, e ora com outra. Finalmente a Prussia escolhe adoptar o theor de politica que actualmente desejava adoptar — o de mediador. O representante prussiano não encontrou Napoleão onde o esperava em Vienna, porque a batalha de Austerlitz fôra pelejada ao mesmo tempo. Todo o aspecto das cousas foi dest'arte mudado, e a Prussia abandonou o seu caracter de negociador, e entrou n'um tratado de alliança, offensiva e defensiva, com Napoleão, e tomou como concessão do territorio de Hanover, que pertencia a seu amigo e alliado. (Apoiados.)

« A vacillação da Prussia, professando uma cousa e praticando outra, a partida da firmeza e da frouxidão que ella tinha jogado, correspondia como principio aos factos que tinha exposto. Elle não tinha fé alguma no governo prussiano como governo, e admoestaria ao governo de S. M. a não entrar em um tratado com a Prussia. (Apoiados.) Era-lhe mui grato saber que as negociações actuaes deviam ser dirigidas pelo nobre lord, que fôra o ultimo presidente do conselho, o qual, depois de deixar este paiz, em virtude de um toque da lança de Ithuriel, se assustára no seu primitivo caracter de secretario das colonias (risadas). O nobre lord se achava agora collocado em uma posição mui importante; e quando comparava a posição que elle ultimamente occupara na quarta ordem por traz do banco do thesouro com os seus actuaes prospectos brilhantes, recordava-se das palavras do poeta:

« mox sese attollit in auras,
Ingrediturque solo et caput in nubila condit. »

« Tinha plena confiança na sagacidade do nobre lord, no seu vigor e na sua decisão, e plenamente concordava com a observação que elle fizera ha pouco tempo n'outro lugar. Tinha para si que o nobre lord não accederia a termos de paz que em breve se convertesse em objecto de guerra, porque semelhantes termos não passariam d'uma tregua, occasionando novas guerras e novos sacrificios. (Apoiados.) Confiava que a energia e os fecundos recursos deste paiz em breve o collocaria n'uma posição sempre mais elevada do que aquella de que tinha declinado em consequencia da má direcção da guerra. A sua prosperidade tinha creado muitos inimigos invejosos em torno de si, os quaes olhavam para o que chamavam a sua quéda com um sentimento mui semelhante á satisfação. Affrontemo-los com um desenvolvimento de força, e esforcemo-nos para que elles respeitem a nossa coragem, e ao mesmo temop a energia e vigor com que nos applicaremos a reparar os nossos desastres. (*Times.*)

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Sessão extraordinaria em 2 de maio.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Mamede, Rego, Oliveira, Barata, e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio ao Exm. presidente da provincia, remettendo o requerimento de Francisco Lucas Ferreira, para a camara o informar, segundo resolveu á assembléa legislativa provincial, a quem foi o mesmo requerimento dirigido. — A commissão de petições.

Outro do Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, secretario da commissão nomeada para exame da repartição das obras publicas, pedindo em confiança por alguns dias, a planta que se refere aos alagados em que se acha situada a casa de detenção. — Que se satisfizesse.

Outro do procurador remettendo o mappa das pessoas fallecidas de febre amarella no mez de abril proximo passado. — Que se transmittisse á commissão de hygiene.

Outro do mesmo, informando sobre a petição de Angelo Custodio da Luz, relativa á desapropriação projectada de uma sua pequena casa no largo da igreja do Poço, sendo de opinião o procurador que a camara permittisse antes licença ao requerente para repara-la, do que a desapropriasse, em vista da nenhuma utilidade publica que resulta dessa desapropriação. — Concedeu-se licença para os reparos.

Outro do engenheiro cordeador, requisitando um armario envidraçado com sufficiente vão para nelle se guardarem as plantas topographicas desta camara. — Que o procurador fornecesse.

Outro do mesmo, tratando dos reparos, que disse ter mandado executar, do calçamento da rua do aterro da Boa Vista. — Inteirada.

Outro do contador interino, de 28 de abril ultimo, pedindo resolvesse a camara a sahida do cofre de uma lettra acceita por Joaquim Lucio Monteiro da Franca, vencida no 1º do corrente. — Mandou-se tirar.

Outro do mesmo, participando que se acham esgotadas e até excedidas em alguma cousa, as verbas de eventuaes e negocios forenses. — Inteirada.

Outro do fiscal do Poço, participando, que durante o mez de abril ultimo se mataram 137 rezes para consumo da freguezia. — Que se archivasse.

Outro do mesmo, dizendo que José Maria de Mello cobra dos almocreves 80 rs. por carga de farinha e outros generos, que se expõe á venda publica naquella freguezia, no estabelecimento de talhar carne, pertencente ao dito Mello, e que não lhe parecendo justo semelhante onus, podia houvesse a camara de resolver á respeito. — Mandou-se responder, que sendo illegal a taxa cobrada, os almocreves tinham direito de queixar-se á autoridade competente contra quem a exigia.

Outro de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro participando achar-se, desde 27 de abril ultimo, no exercicio de juiz de paz do segundo districto da freguezia da Moribeca. — Inteirada.

Por esta occasião o Sr Gameiro mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado. « Requeiro se consulte ao advogado se ha ou não incompatibilidade na accumulação dos exercicios de fiscal e de juiz de paz. — Recife 2 de maio de 1855. — Gameiro.

Outro do fiscal de S. José, declarando que na semana de 23 a 29 de abril ultimo se mataram 620 rezes para consumo desta cidade. — Que se archivasse.

Entra em discussão a informação do engenheiro cordeador, que estava adiada, a requerimento do Sr. Barata, sobre a pretenção de Joaquim Gonçalves Salgado, e resolveu a camara conceder licença ao requerente para construir sumidouro, não no becco da Bomba, como requereu, e sim no quintal da sua casa da rua de Hortas, que deita para o mesmo becco.

São approvados 2 pareceres da commissão de edificação, um para que voltasse ao fiscal de S. José a representação do tenente coronel Franca, afim de declarar se a estacada a que se refere o representante he obra municipal, e como tal deva ser reparada pela municipalidade; e outro no sentido de desapropriar-se pelos meios judiciaes o sobrado de 2 andares, sito na entrada da rua do Livramento, pelo lado do norte, pertencente á Bernardo Antonio de Miranda e outros. — A requerimento do Sr. Gameiro, resolveu-se que se exigisse do arrematante das aferições á informação sobre a petição do senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, que lhe foi remettida em 11 de abril ultimo. Não appareceram licitantes aos reparos da estrada dos Poços, da freguezia dos Afogados, e ao aterramento do alagado em parte da rua da Concordia e da Palma, e havendo Americo Vespusio de Hollanda Chacon requerido para fazer no prazo de 60 dias a segunda das mencionadas obras, sob fiança de João Manoel de Siqueira, a camara assim o resolveu, mandando lavrar termo de contrato.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim dos Santos Andrade, de Antonio da Costa e Sá, de Americo Vespusio de Hollanda Chacon, de Dolfino dos Anjos Teixeira, de E. Fox, de Francisco da Costa Amaral, de Francisco Pereira de Aguiar, de Guilherme Purcell, de José Velloso Soares, de D. Isabel Ribeiro Pires Ferreira, de José Antonio de Araujo, de José Narciso Leal de Barros (2), de Joaquim José de Sant'Anna Costa, de Joaquina Benedicta Vieira e Silva, de José Esteves da Costa, de Manoel Ignacio de Oliveira, de Marcellino Joaquim da Silva, de D. Maria Joaquina Marques de Araujo, de Nicoláo Gadault, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior da secretaria a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — *Vianna.* — *Mamede.* — *Oliveira.* — *Rego.* — *Gameiro.*

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 15 de maio.

Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que foram presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, Luiz de França, para recruta.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o portuguez José Francisco Galvão, para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, João Antonio dos Santos, sem declaração do motivo.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Gertrudes Maria da Conceição, e Joanna Maria da Conceição, ambas para correcção.

O delegado do termo de Flores communicou-me em officio do 1º do corrente, que fizera prender em diversas diligencias e se acham recolhidos a respectiva cadeia, os criminosos: Francisco Bastos, pronunciado no art. 192 do codigo criminal; João Ferreira, pronunciado no art. 206 do mesmo codigo; Carlos José Francisco, por suspeita de ser criminoso na Serra do Irapuá; e Paulo de Souza Ferraz, para recruta.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 15 de maio de 1855. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem ao meio dia reuniram-se os signatarios da empreza da fabrica de fiação e tecidos; trataram de installar a sociedade, e elegeram:

Presidente da assembléa geral.

O Sr. Barão de Suassuna.

Secretarios.

Os Srs. Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara.
Antonio Valentim da Silva Barroca.

Directores.

Os Srs. Barão de Camaragibe.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Antonio de Moraes Gomes Ferreira.
João Ignacio de Medeiros Rego.

Supplentes.

Os Srs. Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra Junior.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

COMMUNICADOS.

HOMEOPATHIA.

Chamamos a attenção do respeitavel publico para o artigo cuja traducção vamos apresentar-lhe: he elle de um medico allopatha, porém allopatha que tem consciencia e que procura achar a verdade, e confessa-la, esteja ella onde estiver.

Não se pode fallar com mais clareza acerca da verdade fundamental do systema homeopathico, e certamente quem o ouvir, pensará que é um homeopatha puro, e não um allopatha, professor de uma das Faculdades de França; tal he a sua maneira franca de exprimir-se.

O que denota isto? Certamente que as idéas se vão reformando, e que se vão abandonando as velhas doutrinas destituidas de fundamento para admittir as unicas que o tem: aquellas que foram desenvolvidas pelo immortal Hahnemann no seu systema, filho de uma elevadissima intelligencia, de um trabalho incessante da mais activa imaginação; systema grandioso, que não tem sido nem bem pensado nem bem avaliado por essas cabeças doutas, a quem somente competia semelhante trabalho: mas difficil he desarraigar preconceitos velhos e que profundas raizes tem creado no espirito, tanto mais quando são sustentados pelo sordido interesse das classes com quem entendem.

Os grandes golpes que tem recebido em todo o tempo a medicina official, tem sido descarregados pelos seus proprios socios: essas condemnações que lhe tem sido constantemente fulminadas, não tem sido pelos homeopathas, mas sim pelos proprios allopathas que tem consciencia, e que tem considerado o systema tal, qual elle he, defeituoso em toda a sua extensão e sem base.

Se a base fundamental da arte de curar he a materia medica, que fóros pode gozar a medicina allopathica no meio d'esse cahos, maior que quantos ha no mundo, de observações de effeitos medicamentosos observados em experiencias feitas em doentes (e quando elles ja estão desengenados depois de haverem tomado tudo que até então era conhecido como *bom para tal caso*) e em animaes de outra especie?

Um lente de uma das escolas de França em um discurso de abertura disse aos seus ouvintes:

« Confesso-vos francamente e com pezar que nossa medicina actual, nossa therapeutica, nada offerece de estavel nem de certo. A dous mil annos, ella não tem dado um passo: ella não está mesmo no estado de embryão, porque não tem germen algum de vida; e em quanto uma *nova therapeutica baseada sobre outros principios*, não a substituir, ella ficará escondida em seus coeiros. »

P. Debreyne, *Ensaio sobre os elementos morbidos*, p. 8., disse: « Pobre medicina official do seculo XIX!! Encaminha-se para a anarchia e confusão: e a esta hora ella já não se acha n'esse estado?

O grande e celeberrimo esquartejador de animaes vivos, *curso professado no collegio de França*, a 16 de fevereiro de 1846, disse: « Sabei: a molestia segue ás mais das vezes sua marcha sem ser influenciada pela medicação contra ella dirigida: e se eu dissesse todo o meu pensamento, eu acrescentaria que he nas repartições dos Hospitaes, *em que a medicina he mais activa*, que a mortalidade *he mais consideravel*.

O celebre Bordeu proclama « que a materia medica está toda por fazer. »

Bichat, este genio da medicina, fallando da materia medica, disse: Ella não tem tido systemas geraes, porém esta sciencia tem sido a seu turno influenciada por aquelles que tem dominado em medicina..... Incoherente complexo de opiniões tambem incoherentes, ella he talvez de todas as sciencias physiologicas a em que melhor se pintam as extravagancias do espirito humano. »

O professor Forget disse: « que o juizo severo infligido por Bichat — foi sempre e he ainda uma verdade.

O Dr. Bayle, não menos celebre que Bichat, disse: « A materia medica, bem longe de se enriquecer na proporção dos outros ramos da medicina, só tem feito na realidade progressos retrogrados. »

O sabio e respeitavel Montaigne disse: « Fazendo-se uma beberagem de toda esta multidão de drogas, não he um desvario esperar que estas virtudes se casem, dividindo-se e extremando-se d'esta confusão e mistura para desempenhar encargos tão diversos? Eu temeria infinitamente que ellas perdessem ou trocassem os letreiros, e se confundissem as propostas. »

Abstemo-nos de citar maior numero de passagens iguaes de outros muitos medicos, pois do contrario iriamos ter muito longe e não haveria jornal que podesse abranger, a não ser em uma serie de numeros, tudo quanto os senhores dominadores da medicina tem dito do seu proprio systema e de si mesmo: basta por agora que trasladémos o discurso do Sr. Imbert-Gourbeyre, sobre a acção electiva do aconito etc.

A vista d'elle, e de tantos outros que diariamente vão apparecendo no mesmo sentido; a vista da auctoridade, da posição de homens taes, que tem uma reputação europêa, e assento nas grandes academias do mundo sabio, que pezar podemos ter de que algum *applicador de cataplasmas de linhaça e de hydriodato de potassa* para tudo quanto ha, nos abocanhe ahi pelas casas dos doentes e nos appellide de *charlatães*, e de charlatanismo o nosso systema, que hoje em toda a parte do mundo tem attrahido a attenção do homens sabios e illustres, que tratam não só de estuda-lo, como de observar praticamente os seus effeitos? deixemo-los entregues aos seus caprichos e a essa hydrophobia — para os collegas —, que hoje infelizmente forma o caracter de certos medicos, e pedimos-lhes apenas a permissão de *assucarar* este periodo com aquelles versinhos do motejador Simplicio:

Ha certos sabios
De alto nariz
Q'a historia ignoram
Do seu paiz.
Em quanto fallam
Dos outros povos
Na propria terra
São negros novos.

Consultorio homeopathico, rua Nova n. 50.

Dr. Lobo Moscozo.

Estudos sobre a acção electiva do aconito sobre a cabeça e os nervos da face, em suas relações com as propriedades antinevralgicas d'este medicamento; por Mr. A. Imbert-Gourbeyre, professor supplente da escola preparatoria de medicina de Clermont-Ferrand.

Em uma memoria anterior (veja-se a Gazeta Medica de 18 e 25 de novembro de 1854) dissertei extensamente acerca das propriedades antinevralgicas do aconito. Poderia contentar-me com ter estabelecido que este medicamento he um agente precioso contra as nevralgias e as affecções dolorosas em geral, deixando-me por tal guiza ficar sobre o terreno do empyrismo puro.

Comtudo a sciencia moderna he mais exigente, e isto para ella he não só um direito como mesmo um dever. Ella requer que o medicamento experimentado no homem doente o seja tambem no homem são; ella quer que do estudo physiologico ou pathogenetico se possa concluir para a acção therapeutica; quer comparar estas duas ordens de factos, apreciar sua relação, determinar, se he possivel, sua razão ou lei.

Passar da observação ou analyse á synthese ou generalisação he o que constitue a sciencia propriamente dita. Ora he possivel definir a relação que existe entre a acção physiologica e a acção therapeutica de um medicamento? Esta relação he a mesma para todos os agentes da materia medica? Pode ella constituir uma lei geral, uma verdadeira lei, e qual he esta relação?

He esta uma questão da maior importancia. Se existe esta lei, he ella necessariamente a chave de toda a therapeutica: ella abre horizontes desconhecidos ao estudo dos medicamentos; serve de guia e de regra para determinar *á priori* as propriedades therapeuticas de qualquer substancia medicinal nova, da mesma forma que o conhecimento da lei, que rege as perturbações dos planetas permittio a um celebre astrónomo moderno descobrir novos corpos celestes em um ponto do céo até então ignorado.

N'este cahos therapeutico em que actualmente existimos, no meio das innumeras theorias, classificações, leis, systemas diversos, imaginados para lançar alguma luz sobre a acção dos medicamentos, eu só conheço uma lei, uma unica que tal nome mereça na realidade, he a lei de semelhança, formulada desde a mais remota antiguidade por Hypocrates, e realmente demonstrada e generalisada por Hahnemann e sua escola. (*Então!! se um homeopatha tal dissesse, exclamava-se logo, que estava doudo: vamos a ver o resto.*)

Todas as outras leis, se he que existe alguma, porque quanto a mim eu não a conheço, não são fundadas nem em direito nem em facto; são todas ellas o producto de pura inspiração, em quanto que a lei de semelhança não se imagina. Ella não he uma explicação engenhosa; não he por assim dizer senão um grande facto, uma resultante necessaria de duas ordens de factos incontestaveis — o facto physiologico e o facto therapeutico. Ella nasce mesmo das entranhas da observação.

Todos os factos convergem hoje para esta lei, e á medida que os estudos serios em materia medica augmentarem, duvida alguma haverá que novos factos venham confirma-la ainda, e que os nevoeiros que a encobrem em alguns pontos venham a desapparecer.

He muito util tratar desta questão doutrinal, questão ainda muito pouco conhecida e que por muito que seja discutida em nossos dias nunca o será de mais. Sem duvida esta lei não se contesta, e não he preciso pertencer á escola de Hahnemann para invoca-la e affirma-la. Esta lei não he nem pode ser negada por ninguem: fallo somente dos espiritos serios que tem estudado radicalmente a nossa materia medica. Mas d'esta lei, que se não contesta, infelizmente se não faz applicação alguma pratica: he uma bella theoria que permanece em embryão. Esta mina tão rica e tão fecunda, cuja existencia se conhece perfeitamente, não he explorada e está improductiva. A que se deve isto? A que em França os estudos de materia medica são totalmente desprezados. Ha cincoenta annos nossa geração medica se tem illustrado nos campos da pathologia e da anatomia pathologica; porém d'entre todas as celebridades medicas de que nos orgulhamos com justa razão, de balde procuro um therapeutista e não o acho.

Já demonstrei que a lei de semelhança existe incontestavelmente em um medicamento muito vulgar, a folha de laranjeira ou seu oleo essencial; (veja *Memoria sobre a acção physiologica do oleo essencial de laranjas amargas, Gaz. Medic.*, 17 e 24 de setembro de 1853; Monitor dos Hospitaes 24 e 26 de janeiro de 1854) o que até então se não tinha demonstrado a respeito d'este medicamento. Estabeleci n'esta memoria, por meio de observações pathogeneticas mui curiosas, que este oleo essencial ingerido, exercia entre outras uma acção electiva sobre o estomago e determinava accidentes gastralgicos. Eis que M. Hannon (*Presse Medic. belge*, 1854) acaba de preconisar o emprego da essencia de cascas de laranja contra as nevroses gastricas. O que eu verifiquei physiologicamente, o medico belga demonstra therapeuticamente. Ergo *similia similibus curantur.*

Assignalei ainda a existencia d'esta lei a respeito do arsenico (*Nota acerca de algumas propriedades do arsenico, a proposito dos toxicophagos allemães* (Monit. dos hosp. 1854, n. 74), do ammoniaco (idem n. 79) da nox vomica, do cobre e do elleboro branco (*Sobre alguns remedios novos contra o cholera* (idem n. 102). (*Isto he confirmar tudo quanto Hahnemann disse acerca d'estes medicamentos, mas Hahnemann era um visionario: estamos muito perto de ver quem são os visionarios, se elle e os seus discipulos ou aquelles que fallam das cousas sem entrar no seu conhecimento. Estude-se o systema de Hahnemann e pratique-se-o, e depois digam se o sangue he de mais para ser tirado, (embora o doente morra por falta d'elle) ou se são as suas qualidades más, que devem ser corrigidas por medicamentos apropriados, e tudo mais n'esta conformidade.*)

Hoje destino-me a fazer outro tanto acerca do aconito, sob a relação de suas propriedades antinevralgicas. Em minha primeira memoria tratei sufficientemente da ordem dos factos therapeuticos; n'este segundo trabalho, vou estudar a ordem physiologica em relação com estas mesmas propriedades therapeuticas, e demonstrar ainda por meio da observação, porque tudo deve originar-se desta base solida, que o aconito ensaiado no homem são determina dores na cabeça e no rosto; que elle exerce uma acção particular sobre o nervo trigemeo, e desenvolve accidentes semelhantes aos das nevralgias faciaes; que por conseguinte este medicamento está sujeito á lei de semelhança.

Desde Aetius e Mathiole até hoje, existem numerosas observações toxicologicas, therapeuticas e pathogeneticas, que podem servir para formar a historia das propriedades do aconito. He segregando, comparando e resumindo todos estes factos que se pode chegar a estudos serios sobre este medicamento. Os medicos de todas as escolas, cada um por sua parte, tem contribuido para a historia d'este agente precioso. Ha de me acontecer ter tambem de citar mui frequentes vezes a escola de Hahnemam; porque he preciso reconhece-lo, he esta escola que melhor tem estudado a serie das acções electivas de todos os medicamentos; appello para o testemunho do mesmo Sr. professor Trousseau. He esta mesma escola que nos ha de fornecer trabalhos os mais completos e extensos sobre o aconito. (*Vejam que a escola de Han. já he alguma cousa para um homem, que tambem he alguma cousa na sciencia: não he nenhum destes que não sabe a razão porque applica unguento branco ou pomada alvissima, como um dos sabichões que temos entre nós* !! grande estupido!!)

Esta escola, muito pouco estudada e muito mal conhecida, e pode-se dizer outro tanto da escola italiana e mormente da de Rademacher, achará justificação ampla nos numerosos trabalhos dos medicos que a ella não pertencem, e da comparação de seus estudos medicamentosos com os que ella mesma tem produzido, veremos sobresahir um maravilhoso acordo. Isto bastara sem duvida para justificar a importancia de todos estes estudos em presença de certos espiritos prevenidos que se figuram, só por ouvir o nome de Hahnemann, ver uma multidão de spectros ridiculos, e prescrevem d'antemão, sem o menor exame, não só os trabalhos que lhe fazem honra, como os escriptores estudiosos que vão procurar a verdade em qualquer parte em que ella se ache.

(*Ora certamente este homem perdeu o juizo: como he que se falla assim de Hahnemann e da sua escola quando nós vemos os mais* DOUTOS *dos nossos medicos dizer que ella não he senão uma allucião de* aventureiros, charlatões, visionarios etc. etc. *Mas o certo he que quanto mais* charlatão, *mais* bruto, *mais* ignorante *e mais* pedante e tolo, *mais falla a contra a homeopathia: contentamo-nos com o que dizem hoje da homeopathia estas grandes capacidades europeas e quanto ás nossas capacidades deixamo-las entregues ao ridiculo e desprezo que merecem aquelles que fallam das cousas sem saber o que dizem porque não as estudaram nem as contemplaram.*

Muitas vezes tenho introduzido Hahnemann e seus discipulos nos trabalhos de materia que ja publiquei: Entendo que elles devem tambem ter seu assento na grande representação nacional da medicina. Sempre pensei que a sciencia era cosmopolita, e que a medicina devia naturalmente se enriquecer com todos os trabalhos serios, qualquer que fosse sua origem escolastica. Ter-me-hia por incompleto, e offensor da verdade scientifica, se não citasse estes monumentos notaveis do laborioso observação, porque elles são confirmados pela observação quotidiana, e que temei o trabalho de os verificar todas as vezes que tive de fallar d'elles.

O aconito, como todos os medicamentos, possue uma multidão de acções electivas diversas, das mais curiosas e mais uteis de estudar. Não fallarei n'esta memoria senão de sua acção electiva sobre a cabeça e os nervos da face. He esta apenas uma pequena face de sua historia, e isto he bastante para fazer comprehender quanto trabalho exige a historia inteira de um só medicamento: isto he ainda confirmado pelas interessantes monographias de MM. Homolle e Quevenne sobre o ferro e a dedaleira. Quanto mais se profundam estes estudos de materia medica, tanto mais se percebe quanto são superficiaes e muitas vezes erroneos nossos conhecimentos actuaes das propriedades dos medicamentos, quanto sobretudo he imperfeita nossa educação therapeutica.

Perdoe-se-me esta comparação, porem julgo-a perfeitamente justa: nós parecemos com os meninos que pegam sem geito em armas mais ou menos perigosas, sem lhes conhecer nem o manejo nem o alcance, e menos a theoria. Desta forma quantos medicos não tem muitas vezes deixado escapar dolorosas verdades a tal respeito?

He preciso pois sahir d'este carril que nem mesmo he o bom empyrismo, e o qual conduz directamente ao scepticismo. Como sahir d'elle? estudando a fundo todas as acções electivas dos medicamentos sob as duas faces physiologica e therapeutica, e tomando por guia a lei da semelhança, embora se não a aceitasse senão como um methodo artificial concorde com a maioria dos factos. He este estudo somente que nos pode iniciar na therapeutica, e nos desembaraçar da medicina *racional*. A medicina *racional* he uma vã palavra: (*Vejam, não he um homeopatha que diz: he um allopatha, lente de uma escola*); he apenas um brilhante ouropel que nem mesmo encobre nossa nudez e nossa miseria. (*Como se soffre um insulto d'estes!! aqui he que he bem cabido o c'est trop fort.*) A therapeutica não pode ser baseada senão sobre o conhecimento profundo das propriedades dos medicamentos; ora he o que nós conhecemos menos, e de alguma forma não se tem o direito de dizer: *Ars* THERAPEUTICA *instauranda est ab imis*?

Depois de haver affirmado tão resolutamente tantas cousas e tocado em questões de natureza delicada e litigiosas, he tempo de procurar prova-las, e de faze-las apalpar, por assim dizer, com o dedo, passando ao terreno mesmo da observação. Os longos detalhes em que estou obrigado a entrar farão muito melhor comprehender e apreciar tudo quanto disse.

Estabelecerei primeiramente os factos, fazendo conhecer na ordem chronologica os trabalhos dos differentes observadores e experimentadores que se tem occupado do aconito: apprezentarei depois minhas proprias observações e experiencias; depois tirarei as conclusões.

OBSERVADORES QUE PRECEDERAM A HAHNEMANN. — Numerosos observadores precederam a Hahnemann e lhe forneceram documentos preciosos para a historia geral que elle fez das propriedades do aconito.

Eis a serie chronologica: Scribonius Largus, Aetius, Avicenne, Pierre d'Abano, (1316,) Richard, (1524,) Mathiole (1524-1561,) Conrad Gesner (1577.) J. Renodous (1608,) Van Helmont (1648,) Wilis (1672,) Wepper (1679,) Angelus a Sancto Josepho (1681,) Bernhardus a Berniz (A. N. C. Dec. 1. A. 2,) J. Patersonius Hain (A. N. C. Dec. 1. A. 3,) Courten (1687,) J. L. Hahnemann (A. N. C. Dec. 2 A 1,)(1), Melchior Frick (1701,) Vincent Bacon, Stálit (1734,) Roedder (1736,) Morceus (1739,) Geoffroi (1741); de 1763 a 1770, Storck, Andreæ, Reinhold, Hoeller, Maughin, Gesner, Collin, Rosentein; de 1770 a 1780, Blom, Odhelius, Ietller, Jussieu, Koempl, Spalowski, Hast, Tode, Fritze, Gmelin Eberhardus, A. F. Vogel, Thilenius, Schenkbecher e Mieg; de 1780 a 1790, Rasoux, Stoll Greding, Bergius, Murray; de 1790 a 1805. Kausch, Læffer, Durr, Carminati, Selle, Hufeland, Spielmann Rademacher, etc.

De proposito cito todos estes autores, que Hahnemann consultou ou pôde consultar, para demonstrar como a tradição o poz a caminho das propriedades do aconito. A' enumeração tão abundante dos symptomas ou das acções electivas diversas deste medicamento, segundo suas experiencias pessoaes, elle ajunta mais de cem tirados dos observadores que o precederam.

Seus discipulos avisão algumas vezes os medicos estranhos da sua escola de se apoderarem de seus trabalhos sem indicarem a origem. Hahnemann fez muito mais que todos estes saqueadores scientificos; dotado de uma erudição immensa, apossou-se de toda a tradição acerca da materia medica. Esta grande corrente scientifica do estudo das propriedades dos medicamentos, corrente que parou em França na pessoa de Bichat, parece que elle a desviou em proveito seu: ser-me-hia facil demonstrar em definitiva, a respeito de muitos medicamentos estudados pelo medico allemão, que elle sacou ás mãos cheias da tradição, e que por elle foi posto em caminho de muitas descobertas. Seria tempo de proseguir, no que diz respeito aos nossos estudos de materia medica, nesta tradição interrompida a cincoenta annos por uma phrase infelizmente celebre de Bichat, e aproveitar acquisições novas que elle fez pelo contrario de todas as escolas therapeuticas modernas.

Entre os observadores anteriores a Hahnemann, nenhum ha que tenha assignalado com justeza a acção electiva do aconito sobre a cabeça e os nervos do rosto.

Richard nota em suas observações toxicologicas a cephalalgia e dores occipito-cervicaes, e Mathiole uma cephalalgia abrasante e uma dor muito aguda nos queixos. Em uma observação de envenenamento. Courten falla de um peso na cabeça, e de faces irritadas com inchação. Por mais imperfeitos que sejam estes documentos, vê-se ja o desenho da acção electiva do aconito.

(*Continuar-se-ha.*)

Consta-nos que o Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da provincia das Alagoas, chegou hontem ao engenho Guararapes com designio de seguir para a côrte no primeiro vapor do norte. S. Exc. partio de Maceió no 1.º do corrente, tendo visitado as colonias Leopoldina e Pimenteiras, aquella na provincia das Alagoas e esta na de Pernambuco.

Não invejamos os incommodos de uma viagem tão extensa por máos caminhos em tão má estação; mas louvamos ao administrador, que antepondo o bem publico aos seus commodos, tem a coragem de emprehender tão penosas viagens para bem cumprir seus deveres de administrador e de homem publico.

He de crer que as informações que S. Exc. der ao governo imperial acerca das colonias e das mattas do Estado concorram para melhorar a sorte dessas duas instituições, e para pôr-se um termo a selvatica destruição das mattas virgens.

A pessoa que dêo-nos esta noticia asseverou-nos que a colonia Leopoldina prospera, e que a de Pimenteiras he susceptivel de adiantamento se fôr tratada com zelo.

15 de maio de 1855.

* (1) Joh. Lud. Hahenemannus, um dos avós scientificos de celebre reformador allemão, e ao mesmo tempo um de seus homonymos, talvez um de seus ascendentes, vivia a duzentos annos pouco mais ou menos. Ha d'elle numerosas obras: occupou-se muito da materia medica. Publicou grande numero de observações nas ACTAS DOS CURIOSOS DA NATUREZA, e entre outras uma observação *de noxa comestarum radii aconiti.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores. — Li um artigo publicado no *Liberal* de 11 do corrente sob a epigraphe — A policia do Rio Formoso, em que o seu autor dirige acres recriminações ao actual administrador da provincia pela supposta negligencia das autoridades de Serinhãem acerca de certos factos alli [illegible] succedidos — á vista de cartas de pessoas fidedignas d'aquelle lugar —, e por conhecer de quem partiram tão falsas informações — e ter sciencia dessas occurrencias proponho-me a dar a devida resposta, e desmascarar esse impudente, que sem razão, e só por interesses mesquinhos veio dest'arte aggredir a pessoas que nunca o offenderam, e cobardemente apunhalar-lhes a reputação imputando-lhes manchas, e peccados — que talvez por aquellas paragens lhe estejam amargurando a existencia — *Illiacos intra muros peccatur et extra* — Todos nós temos defeitos, e muitos.

Principia o tal informante do *Liberal* — referindo a historia da prisão do scelerado Manoel de Freitas Nogueira effectuada pelo commandante do destacamento volante do Rio Formoso, e exclama: « Foi logo requisitado pelo juiz municipal supplente do termo de Serinhãem para a cadeia d'aquella villa, sob pretexto de ter sido elle alli processado, e immediatamente foi conservado na sala livre, que não offerece segurança alguma! »

Na verdade he preciso descommunal despejo para mentir-se assim sem rebuço algum! Emquanto não exhibimos as provas ou documentos authenticos, vamos narrar circumstanciadamente esse facto. — No mez de janeiro do corrente anno foi preso aquelle homicida pelo predito commandante, e recolhido a cadeia do Rio Formoso; interpoz logo recurso de pronuncia, que lhe foi proferida em 11 de maio de 1841 — pelo juiz de direito daquella comarca o Sr. Dr. Manoel Teixeira Peixoto em virtude da decisão do respectivo jury de accusação á que já havia sido submettido o processo contra elle instaurado em 29 de setembro de 1835, pretextando que o crime ja estava prescripto — O Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, digno juiz municipal dos termos de Serinhãem, e Rio Formoso (bem conhecido do tal informante deste ultimo lugar —, chrismado alli — por palavra de Deos —) não deu provimento a esse recurso por algumas razões juridicas, e entr'outras — por que estando o predito processo affecto para actos preparatorios ao juizo municipal de Serinhãem só á elle competia decidir sobre a prescripção com recurso para o juiz de direito. — Em 22 de fevereiro do corrente anno — dessa decisão recorreu o mencionado Freitas para o illustrado, e integro juiz de direito da comarca — o Sr. Dr. João Baptista Gonçalves Campos, o qual em uma bem deduzida, fundamentada e lucida sentença denegou provimento, concluindo nestes termos. — « Isto posto, mando que appensado o traslado aos autos principaes sejam immediatamente devolvidos ao juizo municipal de Serinhãem para logo dar vista ao promotor publico, e este requerer as diligencias necessarias ao complemento do summario, e seu preparo para o julgamento do jury. » Finalmente, em 7 de março do corrente anno foram remettidos os ditos autos pelo escrivão do crime do Rio Formoso ao do tribunal do jury de Serinhãem, e sendo conclusos ao mui digno Sr. Dr. juiz municipal deste termo Manoel de Barros Wanderley Lins, este mandou dar vista ao Sr. Dr. promotor publico, o qual requereu, que fosse recebido o seu libello já offerecido, e notificadas as testemunhas para a primeira sessão do tribunal, cumprindo-se o disposto no art. 341 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. — Não temos o minimo receio de sermos contraditados em alguma destas asserções, por que são fundadas em uma copia do respectivo processo existente nesta cidade, e ainda n'ella se acha o mesmo Sr. Dr. Theodoro, que foi o juiz, deve estar bem á par delle, e se hade recordar de todos esses pormenores, para que os appellámos.

Desta fiel historia resulta, que a competencia do juizo municipal de Serinhaem não foi protestada, como calumniosamente disse o tal informante do Rio Formoso, e sim foi definitivamente firmada pelos Srs. Drs. Theodoro, e Campos, isto he, o juiz municipal, e o de direito do Rio Formoso, que conheceram do referido processo. Demais, se aquelle Freitas tinha de ser brevemente submettido á julgamento do jury de Serinhaem, e ahi devia receber do escrivão deste tribunal copia do libello, dos documentos, rol das testemunhas do processo, e d'elle exigir o recibo para ajuntar aos autos em observancia do artigo 341 d'aquelle regulamento, segundo recommendou o Sr. Dr. promotor publico, como era possivel sem isto fazer-se, conservando-se aquelle reo no Rio — Formoso, termo distincto do de Serinhaem, e delle distante duas leguas? Necessariamente, deveria ir para Serinhaem, do mesmo modo, que da cadeia desta cidade são remettidos presos para serem julgados nos tribunaes do jury do interior da provincia, perante os quaes teem de responder. Sobreleva ainda, que o informante do Rio — Formoso tem razões para saber, que o Sr. Dr. Manoel de Barros Wanderley Lins, juiz municipal supplente do termo de Serinhaem desattendeu a muitas considerações, e de proposito indeferio a uma petição do dito Freitas para sahir da enxovia em que estava, e subir para a sala livre, a pretexto de que sua vida corria risco por haver elle denunciado a mallograda fuga dos outros presos, pelo que se mandou pôr sentinellas avista do mesmo, e á noite reforçava-se a guarda da cadeia. O Sr. Pedro Alexandrino Ortiz de Camargo, mui distincto advogado residente na villa de Serinhaem, foi quem fez essa petição, a mostrou indeferida á algumas pessoas dalli, ha poucos dias, e se ainda a tiver em seu poder não deverá recusar de a dar para ser publicada, ou alias não deixará de explicar esse facto para bem reconhecer-se a falsidade da imputação a respeito dirigida pelo tal informante do Rio — Formoso aquelle honrado magistrado, que, alem de tudo, já não se achava em exercicio quando teve lugar a evasão d'aquelle preso (conduzido para a sala livre [illegible] da cadeia por moto proprio do carcereiro interino, clandestinamente, e sem sciencia e consentimento das autoridades locaes, como alli he publico, e notorio) por haver informado, e se depois retirado para esta capital. Logo, he evidentissimo, que aquelle informante do Rio — Formoso adulterou torpemente a verdade com o malevolo fim de conspurcar e manchar a reputação d'aquelle digno magistrado, mas não conseguio o seu infernal desideratum por meio de taes aleives, e urdiduras nojentas [illegible] melhor á conhecer para applicar-se-lhe o bello pensamento de Boccage nos seguintes versos:

« Braveja, detrator, [illegible],
« Arde, blasphema em vão, de [illegible] te sirva
« Tenaz verdade, que te roe por dentro,
« Na vez deprimes, e que admiras n'alma.

Sim, aquelle injusto censor deve já ter a propria convicção de que o mesmo distincto magistrado não

---

— Se o doutor Sulpicio houvesse querido, Irene sua mulher, minha querida Irene, teria sido minha herdeira... Creio no doutor Sulpicio como em Deos.

Mas esta declaração solemne não era capaz de fazer parar Loriot, o qual começava a fumar: he o momento de fazer motim.

— Dizer que não sou Maria de Rostan! exclamou elle; quem sou então?... Eis-aqui a medalha de minha mãi!

Sulpicio lançou-se a ella, pegou da medalha, e perguntou com emoção repentina:

— Foi ella quem deu-lhe, não he verdade?

Para Sulpicio a palavra *ella* referia-se a Chiffon; mas Loriot nesse momento estava cem leguas distante de Chiffon.

— Sim, foi ella, respondeu Loriot. Ah! meu Deos! sou muito infeliz!.... Sim, foi minha mãi quem deu-m'a!

O rei Truffe contemplava Loriette com ar compassivo. A marqueza achou um momento em que ninguem a observava para chamar Fernando, e dizer-lhe ao ouvido:

— Creio que o grande homem erra o caminho. Elle não ataca-o: fique á parte.

— Vem cá, minha pobre filha, accrescentou elle dirigindo-se a Loriot em vez ella; talvez teu futuro seja destruido porque não tens provas de teu nascimento... mas eu nunca te abandonarei!

Abraçou-a.

— Se ella fosse filha de Victoria, disse Sulpicio, o coração se lhe revoltaria [illegible] neste momento!

Era a primeira vez que Sulpicio dava um golpe directo na marqueza Astrea. [illegible] redobraram de attenção.

— Temos nossa parte de Bretanha onde nasci, pronunciou ella lentamente, [illegible]... Nossos aldeões devotos, mas [illegible], creem na predestinação... A gente nasce para ser [illegible] de anjo... O senhor duque conhece a legenda das filhas do Carvalho Grande, e dos pastores do Treguz.

— Gosto das legendas, aventurou Sensitive; he a forma primitiva da idéa poetica.... e adoro a Bretanha, porque he a patria das legendas.

— As orphãs do Carvalho tornam-se grandes para fazerem o bem e para padecerem, continuou a marqueza; os pastores do Treguz vendem a alma por ouro; e parou com os olhos fitos sobre o doutor, porém este guardou o silencio.

— Somos do mesmo paiz, o doutor Sulpicio, proseguio a marqueza; sou filha do Carvalho de [illegible] Cast, e elle foi pastor do Treguz... A legenda diz que nunca viu-se a orphã de Saint [illegible] dar a mão ao pastor... [illegible] a pessoa alguma, nem ao senhor doutor Sulpicio, nem a qualquer outro... Mas a legenda não mente, pois o senhor doutor Sulpicio nunca [illegible] tanto [illegible].

[illegible] pausa. Todos julgaram que o doutor ia responder; todos [illegible].

— A legenda não mente, tornou Astrea, pois a marqueza, e o senhor Sulpicio he rico.

— Basta! minha prima, basta! interrompeu o rei Truffe.

— Ella vai dizer-nos, [illegible] a vidama de Pomard, ao ouvido de Sensitive, como o doutor tinha vendido a alma ao diabo.

— Já que esta conversação parece desagradar ao nosso excellente amigo, continuou a marqueza, accrescentarei somente algumas palavras... Ha circumstancias que só são conhecidas aqui pelo senhor Sulpicio e por mim. Ninguem teria comprehendido, se eu não tivesse querido responder-lhe, as palavras [illegible] que elle dirigio-me...

— O caso he... começou o rei Truffe.

— Perdoe-me, senhor duque, eu quiz responder-lhe. Quero que o senhor Sulpicio saiba que não desejo a luta, mas que tambem não a temo. Todos podem examinar o interior de minha vida. O senhor marquez de Rostan fez-me participar de sua abastança: mas não fui eu que deixei nos lojos do cabo Frehel meus soccos e meu trage de aldeão... Não fui eu que enriqueci repentinamente depois dessa noite sanguinolenta, em que tres victimas pereceram nas trevas!

Todos os olhos fitaram-se sobre o doutor Sulpicio, o qual estava um tanto pallido, mas conservava sua apparencia tranquilla.

— Quanto a esses dous meninos, accrescentou ainda a marqueza mostrando Fernando e Loriette, minha posição he ao menos tão desinteressada quanto póde ser a do senhor Sulpicio... João e Maria de Rostan acharam em mim uma parenta affectuosa e dedicada; mas nada espero delles, e toda a minha recompensa estará em sua ventura.

A marqueza calou-se. O notario fez-lhe justiça [illegible] coração [illegible] si mesmo que com os estudos precisos, [illegible] teria sido um advogado soffrivel. O rei Truffe parecia muito irresoluto: o olhar de Sulpicio não dominava-o mais. Este havia abaixado os olhos, e estava mergulhado em profundas reflexões. As lembranças do passado violentamente despertadas serviam-no, e nem permittiam-lhe admirar a audacia dessa mulher.

Loriot não comprehendera claramente o discurso da marqueza, mas [illegible] pensava que fazendo muito rumor ganharia de assalto a posição. Nas feiras de Ile et Vilaine e das costas do norte, onde Loriot aprendera a viver na sociedade, a victoria he quasi sempre daquelles que dão maiores gritos.

— Onde estão essas senhoras que querem por-se em meu lugar? exclamou elle... Custa-lhes muito a subir!...

A porta abrio-se justamente a esta ultima palavra, e Irene appareceu sobre o lumiar. Tinha o ar extremamente joven, e a primeira vista, qualquer podia enganar-se, e toma-la por uma rapariga de dezoito annos. Loriot lançou-se a ella furiosamente apezar da marqueza que procurava rete-lo e exclamou:

— Ah! és tu que vens fazer-te passar por madamesella Maria de Rostan que sou eu, eu somente!

Tinha os dous punhos sobre as ancas. Sensitive e os de Morges riam ás gargalhadas.

Mas repentinamente Loriot recuou vacillando e mui pallido; tinha visto outro semblante atraz do de Irene.

— Chiffon! exclamou elle esfregando os olhos como quem julga sonhar.

Irene e a companheira entraram, e a porta do salão tornou a fechar-se.

Aconteceu uma cousa que sorprendeu muito o duque e seu circulo. Apenas a companheira de Irene vio Loriot, lançou-se-lhe ao pescoço, e abraçou-o fortemente.

Loriot desprendeu-se pasmado e repetindo sem saber que fallava:

— Ah! és tu Chiffoninha!

Depois accrescentou curvando a fronte:

— Como ella he gentil vestida assim com elegancia!

Sulpicio foi tomar Chiffon pela mão, e disse a Loriot:

— Restitue a medalha.

— Oh! meu bom primo, elle não tirou-m'a! protestou Chiffon... Eu queria que elle fosse feliz, e conservasse a minha lembrança.

Ella sentia cocegas na lingua. Desejava interrogar a Loriot, e saber porque estava disfarçado em rapariga; mas conhecia que havia nisso um perigo para elle, e temia augmenta-lo.

Sulpicio conduzio Chiffon ao rei Truffe, o qual tomou a mão da rapariguinha e conservou-a entre as suas. Chiffon fez-lhe uma bella reverencia; mas voltava a cada instante a cabeça para procurar seu Loriot. Este havia-se refugiado atraz da marqueza, e quando Chiffon não tinha os olhos sobre elle, contemplava-a furtivamente dizendo comsigo:

— Como está mudada! como está mudada!... Eu quizera fallar-lhe um pouco e abraça-la!

O coração palpitava-lhe pela primeira vez. Elle não comprehendia o que experimentava; mas sentia em si mesmo outra alma. O menino morria para deixar nascer o homem.

Expiava desde esse momento no fundo da consciencia todas as suas groserias: seu egoismo, sua dureza de coração e a vil crueldade de seu abandono. A comprehensão vinha-lhe, e elle começava a sentir sua falta.

Os olhos enchiam-se-lhe de lagrimas, e o rubor subia-lhe á fronte. Não atrevia-se mais a contemplar seu vestuario de rapariga que muito o envergonhava, e dizia comsigo todas as vezes que seu olhar furtivo e timido podia entrever o perfil de Chiffon.

— Como he linda! como he linda!

Era essa a opinião geral no salão do rei Truffe. A marqueza tinha franzido as sobrancelhas á vista de Chiffon, e uma angustia semelhante a um remorso atravessára-lhe o coração. Uma representação imaginaria passára-lhe diante dos olhos deslumbrados: o horisonte do mar meio encoberto pela chuva; as ondas arrojando-se sobre a praia cobertas de escuma, o alto perfil do rochedo de Frehel, a entrada sombria da gruta das Gaivotas, e uma forma branca passando com uma menina nos braços...

A Morgatte envelhecia. No tempo [illegible] ella não teria tido jamais desses vapores. Porém a rapariguinha que estava ahi era tão perfeitamente o retrato vivo de Victoria!

Sensitive achava que a recem-chegada tinha o garbo grego com não sei que de florentino nas linhas, *siccome le madonne di Giotto*, e esse pelle assetinada que só Breughel póde imitar com seu pincel de pennas de ganço.

— Pois achava o teixugo muito duro, dizia o poeta á marqueza que não o ouvia; era-lhe necessaria a pennugem que ha debaixo da aza dos [illegible] da India...

O vidama e a mulher tinham declarado logo que Chiffon era encantadora, e o proprio notario, tirando os oculos para ver melhor, meneava a cabeça como amador bolorento que era.

— Senhor duque, disse o doutor Sulpicio, eis aqui madamesella Maria de Rostan, filha de Victoria de Rostan do Boscq e de Antonio de Rostan, marquez de Maurepar.

— Tenho grande confiança no senhor doutor, respondeu o rei Truffe indeciso e timido, mas...

— Lançou um olhar furtivo a Astrea. Esta levantou-se, dirigio-se a elle, e disse:

— Só quero a verdade... posso ter-me enganado... Se o senhor Sulpicio tem provas do que aventura...

— Hesita entre ella e nos? murmurou Irene ao ouvido do rei Truffe.

Este beijou-lhe a mão, e attrahio-a ao peito dizendo com lagrimas nos olhos, pois a sua emoção fazia-o chorar:

— Irene! minha bella e querida filha! eu julgava morrer sem tornar a ver-te!

Loriette estava sozinha em seu canto; porque o joven Fernando não queria mais galantea-la. Voltava-se para o lado do nascente. Essa nova Maria de Rostan era muito mais seductora que a outra, e Fernando meditava já uma traição definitiva a respeito da marqueza.

Toda a comedia requer um desenlace. A primeira intenção de Fernando fora casar com Gabriella, quando o testamento estivesse assignado; mas seu amor era como a neve da primavera que não resiste. A imagem de Gabriella foi eclipsada pela de Maria, e Fernando disse com sigo: he esta que será minha mulher!

— Meus filhos, disse o rei Truffe, vosses bem sabem que amo-os todos... Mas o que passa-se he extraordinario!... Alguem enganou-me... Como querem que eu adevinhe?... O que Astrea diz he razoavel... são necessarias algumas provas.

— Provas! repetio Sulpicio amargamente, desde que a senhora marqueza vio as feições de Maria, não necessita mais de provas.

— Engana-se, senhor, disse Astrea com frieza.

— Pois bem, a senhora terá o que deseja, tornou Sulpicio; terá provas.

Inclinou-se ao ouvido do rei Truffe, e pronunciou algumas palavras em voz baixa.

— He possivel! exclamou o duque mui surpreso.

— Que ha? perguntou a marqueza.

Sensitive, os de Morges, o notario cercaram-o e escutaram.

O rei Truffe attrahio a marqueza a si e repetio-lhe ao ouvido as palavras pronunciadas por Sulpicio.

— Elle mentio! exclamou Astrea perdendo todo o recato.

Lançou-se para Loriot, e tomando-o pelos hombros levou-o até á janella. Depois repetio triumphante:

— Elle mentio! he uma rapariga!... Não he loucura crer que eu me teria enganado a esse respeito durante um anno!

— Uma rapariga! exclamou Chiffon, a qual encarou a Loriot sorrindo.

Isto foi como a [illegible] que desperta o touro adormecido. Loriot não teria vendido nesse momento seu sexo por um reino. Ergueu-se com altivez e disse erguendo a voz:

— A senhora não entende disso! sou um rapaz!... um verdadeiro rapaz!...

E accrescentou [illegible] o punho a Fernando:

— O senhor o conhecerá se tentar galantear minha Chiffoninha.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

ha algum [illegible], ou [illegible], a quem elle possa facilmente illudir, e [illegible] convencer o seu exemplar proce[illegible], [illegible] da tão aquerosas, e igu[illegible]—Continuando, diz-lo informante do Rio-Formoso: «O Sr. Antonio Germano, [illegible] de Serinhaem concedeu licença [illegible] para vir á esta cidade, nomeando para [illegible] um irmão do mesmo homem, este de moral corrompida, testa de ferro para tudo, e que serve sempre de testemunha em quanto processo alli ha, do que resultou a escandalosa evasão do preso ás 7 horas da noite acompanhado do proprio carcereiro interino.» Com effeito, ninguem pode contestar a admissibilidade da concessão de uma licença por poucos dias á qualquer carcereiro por motivo urgente e valioso, como no presente caso em que o de Serinhaem allegava precisar vir á esta cidade para cobrar o seu ordenado, facto que era verdadeiro, o bem o sabe o Sr. Dr. chefe de policia, pois já anteriormente elle tinha vindo para o mesmo fim, se lha apresentou, e nada pode conseguir; viagens estas que o mesmo teria poupado se aquelle informante lhe tivesse franqueado a sua recheada e dinheirosa bolsa.—Tambem nada mais natural do que exercer por mui poucos dias um irmão o emprego de outro, mormente quando contra elle nenhuma suspeita havia, nem mesmo aquelle falso informante havia apparecido perante o dito Sr. delegado supplente para denunciar quaesquer factos da moral corrompida, e esses actos reprovados, que ora imputa ao mencionado carcereiro interino, alias desconhecidos até a época da sua motivada resurreição n'aquelle lugar. O Sr. Antonio Germano não teve sciencia da remoção do dito preso para a sala livre; todos que conhecem o seu integro caracter, e zelo a toda prova pelo serviço publico não duvidam um só momento de acreditar que se esse facto não tivesse sido tão proximo da fuga o chegasse ao seu conhecimento—elle não o consentiria, e sendo certo que se lhe não pode imputar o que ignorava, nem mesmo tolerou, e só dependeu de uma deliberação repentina, toda voluntaria do carcereiro interino, e sem autorisação alguma, como todos alli sabem. E tanto o Sr. Antonio Germano não deixou de cumprir o seu dever, que até o presente não tem cessado de perseguir com numerosos e continuos varejos em diversos lugares, onde ha suspeitas de estar homisiado aquelle carcereiro interino, além das reiteradas ordens, e outras diligencias para o prender, e contra elle proceder com todo o rigor da lei. Entretanto, temos consciencia de que o Sr. Antonio Germano he tão sobranceiro a tão vis calumnias, que proseguindo na sua senda da honra menospreza toda essa nojenta, e corrosiva bilis, que lhe pretende em balde impregnar a negra inveja de um semelhante possesso, lembrando-se de que

« Sempre o merito foi victima infausta,
« Nas torpes mãos da faminta inveja.

Outro facto contra o qual vociferou o falso informante do Rio Formoso foi « a despronuncia em grão de recurso dos assassinos dos 11 ciganos processados, e pronunciados em 1847, procedimento, que elle qualificou de mais notavel, immoral, nullo e uma manifesta infracção das nossas leis, » porque diz, « que os criminosos não se recolheram a prisão, e não foi ouvido o promotor publico. » Que desfagamento! Ouçam a historia circumstanciada deste facto, e admirem todos o arrojo com que se sacrifica assim a verdade. Por occasião das mortes de 5 (e não 11, como diz o falso informante do Rio Formoso) e ferimentos de dous ciganos em dezembro de 1844, que se disse terem sido feitas por um grupo de pessoas armadas instaurou-se em Serinhaem um processo, e o respectivo delegado d'então.—O Sr. major Caetano Francisco de Barros Wanderley, homem probo, e imparcial, quanto he possivel pronunciou somente a [illegible] dos indiciados como mandante: entretanto o juiz municipal nessa rede tambem envolveu a mais dous outros, e os pronunciou como mandatarios. Inquiriram-se acerca desse horrivel facto sete testemunhas na ausencia dos indiciados, quando elles residiam no districto da culpa, e podiam não só ter sido presos como conduzidos a presença do respectivo juiz de instrucção, e assistirem a essa inquirição, sendo que desta arte conculcou-se o que he disposto no art. 142 do codigo do processo criminal, omissão esta que por ter havido no processo instaurado contra os involvidos na ultima revolta desta provincia deu materia para tantas recriminações ás autoridades processantes, e até a respeito escreveram luminosos artigos o Sr. dezembargador Mendes da Cunha, e o Sr. Dr. Urbano Sabino, que se deparam em suas obras. Cumpre ainda observar, que todas as sete testemunhas foram unisonas acerca do indiciado autor, ou mandante, e apenas uma unica dellas referio-se vagamente aos dous suppostos mandatarios, accrescendo que o depoimento desse mesma testemunha alémde ser assim vago, e singular, se tornava mui suspeito, porque ella confessou ter feito parte daquelle grupo de pessoas armadas, e por conseguinte sendo natural, que quizesse declinar sobre outros a responsabilidade que lhe cabia, dahi um valor juridico tem (principalmente em materia criminal cujas duvidas sempre são favoraveis ao réo), e por certo não podia gerar a plena e justa convicção tão recommendada pela nossa legislação no animo de qualquer juiz para sustentar semelhante pronuncia. Por essas razões de [illegible] para qualquer magistrado que preza a sua consciencia, escrupulisa nos seus actos, e não malbarata as suas decisões o meu digno juiz municipal supplente em grão de recurso interposto por aquelles suppostos mandatarios os despronunciou, e até mandou passar-lhes alvará de soltura, ficando alias o mandante competentemente pronunciado. Affirmamos o exposto por havermos lido todo o processo, em poder do advogado dos recorrentes, e ahi deparamos as certidões de estarem os recorrentes presos na cadeia, e de haver sido intimado em tempo o Sr. Dr. promotor publico dessa juridica sentença. Ora, he obvio, que elles não podiam interpor semelhante recurso sem previamente recolherem-se á cadeia, e sem isso constar por certidão o juiz não lhes concederia o recurso, nem o escrivão officiaria.

Não sabemos porém em que lugar da nossa legislação aquelle falso informante deparou a indeclinavel necessidade de ser ouvido o promotor publico para interposição dos recursos; temos apenas conhecimento de que elle deve ter sciencia das respectivas decisões para poder em tempo promover as diligencias necessarias a bem da justiça publica, o que teve lugar no presente caso, porque foi intimado daquella sentença de despronuncia dos suppostos mandatarios. Compromettemo-nos á mandar buscar alli os competentes documentos para publica-los em confusão de tão falso informante, que não se pejou de impingir taes bullas ao respeitavel publico....

Chegou aquelle informante do Rio-Formoso ao seu desejado ponto, tocou no seu alvo: « Quid quid latet, apparebit—Nihil inultum remanebit, assim se exprime: » « Depois dessa decidida protecção prestada aos criminosos por aquellas autoridades foi processado por crime de resistencia (o seu amigo e constituinte) o Sr. tenente-coronel Francisco Antonio Bandeira de Mello, proprietario abastado, delegado no tempo do dominio praieiro, sendo de notar-se que o mandado resistido não lhe foi intimado, e era um desforço pretendido por alguns individuos da politica actual para arrancar lavouras, arrombar o açude do engenho, destruir cercado, ao que se oppoz o Sr. Bandeira ignorando que eram officiaes de justiça, e por não haver sido citado por precatoria para ser domiciliario no Rio-Formoso. » Quando fosse razão bastante havia para não se punir um criminoso o facto da impunidade de outros, como inculca aquelle informante, relevava ponderar, que o juiz municipal supplente, e muito menos o delegado supplente de Serinhaem, victimas da sua envenenada atra-bilis não são responsaveis pelas consequencias desse procedimento todo ulterior, e que lhes he inteiramente estranho, e por conseguinte de parte dessas autoridades nenhuma inconsequencia avista de taes factos se lhes pode imputar, porquanto he bem sabido, que pelo decreto de outubro de 1850 nos crimes de resistencia não pode proceder o mesmo juiz, a cuja ordem se resistiu, e sim o seu immediato. Demais, a resistencia havida não pode ser escusada pela falta de intimação do mandado em questão, porque além de ter sido elle intimado do predito mandado em altas vozes do Sr. Bandeira, como consta da certidão dos officiaes de justiça publicada no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente, dos depoimentos delles e de outras testemunhas do mesmo processo podia ter sido dispensada essa intimação por ser o mandado para desforçamento judicial, em cujo caso della se prescinde, como claramente insinua Almeida e Souza—Tratado dos Interdictos—Nota ao § 10, citando varios Praxistas nos seguintes termos:—« Aquelle que tem a faculdade de recuperar a posse por autoridade propria, pode recorrer ao magistrado, que lhe conceda a assistencia de officiaes para occorrer a rixas; e que o juiz lh'a pode conceder sem citação da parte. »

Não fomos nós o proposito de offender as lavouras, açude e engenho do Sr. Bandeira, como falsa e calumniosamente diz o tal informante, mas sim usar do recurso do desforço judicial admittido pela ordenação e aconselhado pelo citado autor, por Correia Telles—Doutrina das acções—nota 430, e todos os [illegible] etc., contra aquelles que perturbam a posse alheia, como o mesmo Sr. Bandeira, que não obstante ter-lhe sido intimado um mandado de manutenção das terras em questão, concedido pelo juizo municipal de Serinhaem ao seu heréo, legitimo senhor e possuidor dellas, continuou a fundar e colher lavouras, reedificar o tal açude, e exercer todos os actos possessorios em flagrante menoscabo daquelle verdadeiro interdicto. Ninguem ignora e facil será de comprovar-se com documentos authenticos, que o Sr. Bandeira infelizmente entretém pleitos judiciaes com quasi todos os seus vizinhos por causa de terras, o que já tem dado lugar a mui desagradaveis conflictos, ao passo que na questão vertente elle litiga com pessoa geralmente apreciada por seu caracter pacifico e honesto, e sobre ponto, que todos se pronunciam contra suas pretenções injustas, e de que ha provas irrefragaveis, como em tempo opportuno tudo se patenteará.

Em conclusão, se aquelle informante he tão zeloso pela observancia das leis do paiz, e está convicto de que essas autoridades de Serinhaem as teem infringido, assim como que he omisso em promover a responsabilidade dellas—o Sr. Dr. promotor publico (sempre tido e havido como um empregado muito sollicito) não perca tempo, apresse-se em denunciar das mesmas como lhe he permittido, no que lhe resultará a não pequena gloria de ser apontado como sentinella vigilante da execução das leis, mas em todo caso será prudente, que melhor se informe dos factos para não ser tão facilmente desmentido, ao menos em lembrança de que a verdade he como o sol; que um ecclipse o pode escurecer, mas nunca anniquilar o seu brilho.

Paro aqui, Srs. redactores, porque parece-me ter dito assás em demonstração de que o tal informante só intentou malbaratear a reputação dessas autoridades, porque se não sujeitam as suas malignas insinuações, e ainda assim nunca offenderam-no. Se elle proseguir na sua mesquinha tarefa de calumniare ultrajar tão torpemente, se por mais vezes ousar assim ferir cobardemente a pessoas tão respeitaveis e cheias de honrosos precedentes, os quaes muito aprecio—voltarei a carga e irei dando-lhe sempre resposta cabal e ao pé da lettra, e veremos quem afinal se arrependerá dessa discussão,—se aquelle que a provocou ou aquelle, que foi forçado a aceita-la.... se bem que repetirei sempre.

« De atroz calumnia um dente venenoso
« De balde investe o homem virtuoso.

Préso-me de ser seu constante leitor e amigo,

O Imparcial Serinhãense.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

FRANÇA.

31 de outubro de 1854.

Noticias officiaes.

O *Moniteur* publica hoje a relação enviada ao imperador pelo ministro do interior sobre os actos de coragem e de dedicação que lhe foram assignalados durante o terceiro trimestre de 1854, e que lhe pareceram merecer recompensas honorificas.

Nessa relação acham-se os nomes de 194 pessoas, ás quaes foram concedidas medalhas de honra. Contam-se duas de ouro de primeira classe, 3 de ouro de segunda, 17 de prata de primeira classe e 172 ditas de segunda.

Estas medalhas de honra são repartidas entre os departamentos seguintes: Ain, Aisne, Allier, Basse-Alpes, Ardéche, Ardennes, Ariege, Aube, Aude, Aveyron, Buches-du-Rhône, Corrèze, Côte-d'Or, Côtes-du-Nord, Creuse, Doubs, Drôme, Eure, Finistère, Gard, Haute-Garonne, Gers, Gironde, Hérault, Ille-et-Vilaine, Indre, Indre-et-Loire, Isére, Landes, Loir-et-Cher, Loire, Haute-Loire, Lot, Lot-et-Garonne, Lozère, Manche, Marne, Haute-Marne, Mayenne, Meurthe, Meuse, Morbihan, Nord, Oise, Pas-de-Calais, Puy-de-Dôme, Basses-Pyrénées, Hautes-Pyrénées, Bas-Rhin, Haut-Rhin, Rhône, Saône-et-Loire, Sarthe, Seine, Seine-Inférieure, Seine-et-Marne, Seine-et-Oise, Tarn, Tarn-et-Garonne, Var, Vaucluse, Vendée, Vienne, Haute-Vienne, Yonne.

As duas medalhas de ouro de primeira classe foram dadas: uma a Mr. Véran, capitão maritimo em Arles, que tem desenvolvido uma grande intrepidez para salvar do perigo de seus dias a uma mulher no momento de perecer em um incendio em Marselha; a outra a Mr. Fachinnel domiciliado em Pernambuco (Brasil), que tem dado provas em diversas occasiões de dedicação e de coragem.

Em o numero das pessoas ás quaes foram concedidas as medalhas de prata de segunda classe, enumeram-se: Mr. Theophile Hecquet, commissionario em Paris, que tem salvado 60 pessoas com perigo de sua vida em diversas circumstancias e Mr. Vieville-Cuentin tecelão em Beruot (Aisne), que tem exposto sete vezes sua vida para salvar pessoas do perigo de morte. (*Siècle.*)

VARIEDADE.

A moda dos bigodes em Inglaterra.

(*Do Pirata.*)

A agitação desenvolvida ultimamente em Londres entre os partidistas dos bigodes, vai estendendo-se cada vez mais pelas principaes cidades da Grãa-Bretanha. E não podia deixar de assim acontecer, attendendo a que esta reforma nacional he animada pelas mais bellas *miladys*, as quaes, abandonando a antipathia, que tinham pelos bigodes, estão agora concordes em achar que elles são o mais bello ornamento do homem, depois do *makintosh*, bem entendido.

Teve lugar em Manchester um *meeting*, a que assistiram mais de vinte mil pessoas, e fizeram-se alli numerosos discursos que foram interrompidos pelos mais vivos applausos, quando eram em favor dos bigodes, e por surdos grunhidos, quando os oradores que pela maior parte pertenciam a classe dos cutileiros, tomavam a palavra para provarem que o costume de fazer a barba distingue o homem do resto dos animaes.

Alguns oradores, querendo conciliar as duas opiniões, esforçaram-se para fazerem comprehender aos fabricantes de navalhas, que as suas manufacturas não perigavam com a adopção dos bigodes, visto que a moda de deixar crescer todo o cabello do rosto ainda não tinha invadido a Inglaterra. Emquanto existir um individuo que use rapar as faces e a barba, he claro que as navalhas hão de ser indispensaveis. Mas os cutileiros não querem fazer concessões, e em todos os ajuntamentos continuam a emittir taes grunhidos contra os bigodes. Alguns não se limitam a isto, e quando estão em suas casas, grunhem sempre que veem passar por baixo das janellas algum homem com bigodes.

A nova moda tem-se propagado com tanta força, que muitos Inglezes, desejosos de trazerem o moderno ornamento, não teem paciencia para esperar que os bigodes cresçam, o que exige pelo menos seis semanas, e em consequencia disto, compram bigodes postiços. A industria ingleza, que, como he sabido, faz maravilhas, conseguio poder pôr á disposição dos amadores, pelo razoavel preço de um *shilling* (pouco mais ou menos 180 réis), um par de bigodes da grandeza que se desejar. Cita-se uma casa de Londres, que vendeu em oito dias duas mil libras sterlinas de bigodes postiços. Na proxima exposição universal esperamos ver figurar no palacio de Crystal uma grande porção de bigodes inglezes, quaes delles mais aperfeiçoados.

Como os Inglezes estavam um pouco familiarisados com os bigodes, verdadeiros ou falsos, os que teem até agora sido postos á venda, são feitos segundo o antigo systema ha muito abandonado em França. Isto he, os bigodes inglezes são seguros debaixo do nariz por meio de dous cordelinhos que os prendem as orelhas; o que, para dizermos a verdade, pode chamar-se a infancia da arte.

Alguns Inglezes fizeram a experiencia de pôrem os bigodes sem cordelinhos e com o auxilio da colla forte; mas este systema deixa muito a desejar; porque aquelles que tiveram a imprudencia de o empregar estão condemnados a trazerem bigodes perpetuamente, o que os porá em grande embaraço, se acaso a moda variar. Entretanto os especuladores inglezes proseguem activamente nessas tentativas, e temos as mais lisongeiras esperanças de que cheguem a fazer milagres na factura e no aperfeiçoamento dos bigodes.

ESPECULAÇÃO.

Não se pode fazer uma idéa da prodigiosa mania especulativa que se tem apossado do cerebro dos Parisienses, á espera da exposição universal de 1855. Por todos os lados estabelecem-se hospedarias, cafés, jornaes e outras festas. Os mais avisados talvez são os que tratam de preparar aposentos pequenos. A vida dos hoteis não convém a todos os que possam assistir a exposição, preferirão certamente quartos decentemente mobiliados nos arrabaldes e circumferencias da cidade. He com este fim que um grande numero de especuladores alugam todos os quartos que acham desoccupados, mais modestos que consideraveis, e associam-se com os tapeceiros para mobilia-los com os meios mais edificantes e satisfactorios. Haverá destas accommodações para todos os gostos e fortunas, onde se poderá passar perfeitamente durante todo o tempo que durar a exposição.

SINGULARIDADES.

Ephemerides.—Uma folha de Paris quer ter tambem as suas ephemerides; mas não abusará, diz ella, da condescendencia de seus leitores.

10 de dezembro de 1853.—Um litterato anónymo apresentou o prospecto de uma revista intitulada o Espectador.

O litterato he um mystico; annuncia duas cousas: em primeiro lugar, que sua revista não se dirige senão a flor da população; em segundo, que não se encontrarão nella artigos fastidiosos.

Esta segunda peça abre uma introducção de doze paginas, em cuja leitura o leitor adormece antes de chegar ao fim da primeira. Quanto a outra se realisa do seguinte modo:

20 de dezembro.—Os cozinheiros que vão as compras e a mais serviços voltam com esplendidas cornetas feitas de esplendido papel e esplendidamente impresso. Estes esplendores todos são restos do Espectador.

Todos os cozinheiros e fornecedores de generos e drogas podem ler na primeira pagina de suas cornetas o seguinte:—Esta revista só se dirige a flor da população!

Continuam as ephemerides:

25 de dezembro de 1853.—Henrique III desmaiava de medo á vista de um gato. Erasmo empallidecia vendo agriões. O cavalleiro de Guise perdia os sentidos diante de uma rosa. Bacon antipathisava solemnemente com os eclipses da lua... Em nossos dias, o burgo-mestre de Bruxellas testemunha uma profunda repulsão pelos cartões de visita em dia do anno bom. Annuncia pela Independencia Belga que dará aos pobres tantos cincoenta centimos quantos os cartões não recebidos, e isto até a concorrencia de 1,000 pessoas!

30 de dezembro.—Faz uma geada de 12 gráos abaixo de zero; os Parisienses pedem neve para abrandar a temperatura.

1º de janeiro de 1854.—Cahe neve; os Parisienses pedem chuva para desfazer a neve.

3 de janeiro.—Cahe chuva; os Parisienses pedem vento para secca-la.

7 de janeiro.—As chaminés desabam, os proprietarios estimarão mais que desabasse o vento. A linha dos boulevards he baptisada com o nome de rio amarello. Forma-se na Bolsa uma sociedade em commandita para estabelecer, da Magdalena ao caes, uma carreira de botes. Um accionista espera no boulevard de Moutmartre um bote da sociedade para passar, mas annunciam-lhe que em razão do máo tempo que vai pela Turquia, todos os botes foram transformados em barcas a vapor destinadas a fazer subir os fundos e descer as aguas do Danubio para os membros do congresso da paz.

Iamos terminar as ephemerides sem referirmos uma importante.

10 de janeiro.—Ha muitos dias que o Sr. B... fugia de um desses vulgares maçantes que atropellam um homem só para apertar-lhe a mão e dizer que he seu amigo.

O tal procurou-o muitas vezes durante os ultimos dias de dezembro; a 10 de janeiro ainda procurou-o e não o achando, escreveu-lhe na porta em grandes caracteres:—ANIMAL!

No dia seguinte ao dobrar de uma rua, encontrou, e disse-lhe:

—Oh! sou bem feliz, ha quinze dias que vos procuro, e não vos encontro. Ainda hontem fui ver-vos para dar-vos os bons annos.

—Ah! já o sei, replicou B... eu recebi o vosso cartão de visita.

CADERNO DE UM MISANTROPO.

A palavra—politica—começa por um p, porque esta lettra do mesmo modo que os homens politicos, sabe accommodar-se em todas as posições. Voltando-a da direita para a esquerda, fica um q, collocando-a verticalmente um d, e voltando-a depois da esquerda para a direita, fica um b.

Combater os caprichos de uma mulher pelo raciocinio he tão estupido como atiçar uma vela com os dedos; he preciso recomeçar a operação a cada instante, finalmente a vela se apaga sempre, e entretanto os dedos ficarão queimados!

Uma coquette que se mira ao espelho quizera reunir os dous sexos; o femenino para ser bonito, e o masculino para ouvi-lo dizer.

A força he um cumprimento que os soberanos fazem aos povos. Enforca-se de tempos a tempos um homem para fazer crer aos mais que são pessoas muito de bem, por isso que não são enforcados.

Uma mulher muda pode contradizer seu marido? Sim, ficando surda, porque o não ouve mais.

Porque razão estando as cadeias fechadas constantemente, estão sempre cheias, e as igrejas, quasi sempre abertas, estão sempre vazias?

Deos em sua Divina Providencia, não deu barba á mulheres porque seriam incapazes de estar caladas emquanto a estivessem fazendo.

Um marido he sempre um homem de espirito: porque não pensa em casar.

A humanidade não he mais que um velho boneco; o amor, o orgulho e a cobiça são os trés fios que o fazem dansar. (*Jornal do Commercio.*)

(*Periodico dos Pobres no Porto.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 27 ½ d.
Dito sobre Portugal—98 %
Assucar mascavado regular—1$660 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14.	158:784$078
Idem do dia 15.	4:361$150
	163:145$228

Descarregam hoje 16 de maio.

Barca ingleza—*Medora*—caixas e ferro.
Barca americana—*Conrad*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Geo-Mangham*—bacalháo.
Patacho francez—*George*—carvão.
Brigue brasileiro—*Conceição*—pipas e barricas vasias.
Hiate brasileiro—*Capibaribe*—generos do paiz.
Escuna brasileira—*Tamega*—diversos generos.

Importaçao'.

Barca americana *Conrad*, vinda de Philadelphia, consignada a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte:

2,150 barricas e 273 meias ditas farinha de trigo, 89 caixas chá, 25 barris espirito de terebentina, 29 caixas fazendas de algodão; aos consignatarios.

Bergantim *Conceição*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel Alves Guerra Junior, manifestou o seguinte:

3 volumes mercadorias, 1 caixa livros, 1 dita chapéos, 100 pipas vazias; a ordem.

100 barris vazios, 199 ternos barris vazios; a Manoel Alves Guerra Junior.

Brigue *Saudade*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

130 pipas vazias, 100 volumes barricas vazias, 250 couros seccos, 7,939 arrobas de carne secca; a ordem.

Escuna *Tamega*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

2 caixas chapéos; a Novaes & C.
3 caixas rapé; a Seve & C.
1 dita dito; a J. J. B. Castro.

2 volumes retratos, 82 ternos barricas vazias, 30 ditas cerveja, 2 caixas fazendas, 4 peças cabos, 12 caixas rapé, 8 barricas farinha, 56 saccos feijão, 4 pacotes cera, 341 saccos e 5 barricas café, 3 volumes café e farinha, 1,100 caixas sabão, 50 latas e 20 rolos fumo, 1 sacco milho, 12 caixotes oleo, 3 chapéos, 1 caixa plantas, 1 dita mercadorias, 1 caixa sellins; a ordem.

Hiate *Capibaribe*, vindo do Ceará, e Macáo, consignado a L. B. de Cerqueira, manifestou o seguinte:

3 caixas lenços de seda, 2 ditas e 1 amarrado com 1 balança romana, 2 cunhetes facões, 40 gigos champagne, 1 embrulho cestinhas, 5 barricas cevadinha, 4 caixas latas com peixe, 4 amarrados carrinhos para meninos, 1 dito tampos para barril, 1 machina para lavar roupa, 1 caixa cadeados de ferro, 1 dita navalhas, 1 caixa pilulas, 50 saccos farinha de mandioca, 150 ditos arroz de casca, 100 ditos milho, 2 rodas de ferro, 1 palanquim, 5 saccos cera de carnaúba, 2 ditos café; a ordem.

16 barris banha de porco; a Tasso & Irmãos.

10 ditos sebo em rama, 34 saccos cera de carnaúba; a L. J. de Sá Araujo.

13 barris abatidos; a Antonio José de B. Chagas.

10 barris, 1 pipa, 10 saccos cera de carnaúba, 2 barris queijos, 1 caixa cera de carnaúba em vellas; a Francisco Gomes da Silva Saraiva.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	9:272$928
Idem do dia 15.	2:396$229
	11:669$157

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	1:667$107
Idem do dia 15.	89$864
	1:756$971

Exportaçao'.

Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro, brigue brasileiro «Alegrete», de 131 toneladas, conduzio o seguinte: — 600 barricas e 200 meias ditas com 5,387 arrobas e 67 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	13:553$611
Idem do dia 15.	767$194
	14:320$805

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	14:415$160
Idem do dia 15.	2:778$961
	17:194$121

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 15.

New-York—Barca americana «Kate Wheeler», em lastro. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

—O official-maior servindo de secretario do governo, faz publico de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que tendo fallecido o amanuense da respectiva secretaria Raymundo Nonato Schilk fica marcado o prazo de 20 dias, a contar desta data, para ter lugar o concurso na forma do art. 4º § 1º da resolução de 26 de janeiro de 1853 abaixo transcripto, devendo os concurrentes apresentar suas petições em forma, dentro do referido prazo.

Art. 4. § 1. O emprego de amanuense será dado por meio de concurso, em que os candidatos mostrem, que sabem a grammatica da lingua nacional, e escreve-la correctamente, principios geraes de arithmetica, suas quatro primeiras operações, e a theoria de quebrados e fracções decimaes, bem como principios geraes de geographia e historia, e traduzir correctamente a lingua franceza, devendo além disto ter boa lettra e bom comportamento e a idade de 18 annos completos. Em igualdade de circumstancias terão preferencia os que souberem outras linguas.

Secretaria do governo de Pernambuco 10 de maio de 1855.—*Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que existem no armazem da mesma os volumes abaixo descriptos, além do tempo marcado pelo regulamento, e pelo presente são avisados os respectivos donos e consignatarios para os despachar no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual serão arrematados em hasta publica na forma do art. 274 do mesmo regulamento, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda.

Armazem n. 8.

Marca JSLC, n. 20, uma caixa vinda na barca franceza *Comte Roger*, em 31 de março de 1852; a A. F. Coulon.

Marca P, n. 24, uma barrica vinda na escuna ingleza *Taken*, em 11 de abril de 1853; a J. Cabtree & Companhia.

Marca P, n. 25, uma caixa, idem.

Marca diamante HRW, n. 1 a 50, 50 barricas vindas no brigue dinamarquez *Louize*, em 8, 9 e 10 de março de 1853; a C. J. Astley & Companhia.

Alfandega de Pernambuco 10 de maio de 1855.—O inspector *Bento José Fernandes Barros.*

João Pinto de Lemos Junior, negociante matriculado, fidalgo cavalleiro, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, tenente-coronel, commandante do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife por S. M. I. etc., e presidente do conselho de qualificação do mesmo municipio.

Faço saber que da data do presente edital a oito dias prefixos começara o mencionado conselho a funccionar no consistorio da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves desta parochia, desde as 10 horas da manhãa até as 2 da tarde, como determina o artigo 10 das instrucções de 25 de outubro de 1850, e perante o mesmo conselho deverão comparecer todos os cidadãos residentes em dita parochia, para serem qualificados na conformidade da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar o presente nos lugares do costume, e publicar pela imprensa.

Quartel do commando do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife aos 12 de maio de 1855.—*João Pinto de Lemos Junior.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 29, 30 e 31 do mesmo mez, ao meio dia perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, os impostos abaixo declarados.

Taxa das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Giquia, por anno.	7:110$000
Magdalena, por anno.	4:740$000
Motocolombó, por anno	2:000$000
Cachangá, por anno	2:300$000
Jaboatão, por anno.	5:000$000
Ponte dos Carvalhos, por anno. . .	1:310$000
Tacaruna, por anno.	650$000
Bujary, por anno.	500$000

Vinte por cento sobre o consumo da aguardente no municipio do Recife, por anno 12:540$000.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem á estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de maio de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que nos dias 4, 6 e 6 de junho proximo vindouro vai a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, um sitio na estrada de Belem, com casa de pedra e cal e copiar na frente, e no fundo da casa um grande telheiro coberto de telhas sobre pilares, com bastantes fructeiras differentes, baixa para capim, um viveiro para peixe, duas cacimbas, cercado em parte com cerca de limão, e portão de madeira, avaliado em 3:375$000 rs., o qual foi adjudicado á fazenda provincial por execução contra o ex-thesoureiro João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo e outros, pelo alcance da mesma thesouraria.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1855.—O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 18 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, 16 caixas da marca A, contendo 6,400 cebolas em bom estado no valor de 51$200, vindas de Lisboa na barca portugueza «Gratidão,» abandonadas aos direitos por Antonio Alves Vilella, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 15 de maio de 1855.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

DECLARAÇO'ES.

— A mala do hiate *Camões* para a Parahiba, será fechada hoje (16) ao meio dia.

— Pela subdelegacia de San José do Recife se faz publico, que fôra encontrado vagando um cavallo ruço com cangalha; quem fôr seu legitimo dono, justificando lhe será entregue.

Subdelegacia de San José do Recife 15 de maio de 1855.—O subdelegado, Eduardo Frederico Banks.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de José Baptista Braga, Domingos Francisco Ramalho, Antonio Ferreira da Costa Braga, Henry Gibson, Souza & Irmão, Daniel Cesar Ramos, Timm Monsen & Vinassa, Ricardo de Freitas & C., José Nunes de Oliveira, Manoel José de Azevedo Amorim Junior e Antonio Francisco Correia Cardoso, para fornecerem:

O 1.º, 27 floretes para os musicos do 2.º batalhão de infantaria, com punhos dourados, bainhas de couro preto envernizado, com bocaes e ponteiras dourados, a 21$000; 6 resmas de papel almaço, a 3$000 rs.; 2 canivetes de 2 folhas, a 800 rs.; 1 alqueire pela medida velha de areia de moldar, por 9$000 rs.; um sino novo por um quebrado, a 16$000 rs.; 2 arrobas de zinco em barras, a 160 rs. a libra.

O 2.º 50 bonetes para os recrutas do 2.º batalhão de infantaria, a 1$375 rs.

O 3.º, 127 gravatas de sola, de lustre, a 370 réis.

O 4.º, 20 covados de panno preto, a 2$600 rs.; 200 meios de sola escolhidos, a 2$800 rs.

O 5.º, 15 grozas de botões brancos de osso, a 300 rs.; 400 pennas de ganço, a 800 rs. o cento; 6 duzias de lapis, a 240 rs.

O 6.º, 50 esteiras de palha de carnaúba, a 240 réis.

O 7.º, 50 cobertores de algodão, a 1$400 rs.

O 8.º, 800 pennas de ganço, a 1$000 rs o cento; 6 garrafas de tinta preta, a 180 rs.; 20 cartas de a, b, c, a 60 rs.; 20 taboadas, a 60 rs., 6 exemplares de grammatica portugueza encadernados, a 640 rs.; 6 pautas, a 30 rs.; 20 traslados lytographados, a 30 réis.

O 9.º, para abrir as armas imperiaes e legenda em um sinete do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, por 14$000 rs.

O 10.º, 4 caixas com vidros de 11 a 13 polegadas de comprimento e 10 a 12 de largura, a 8$000 rs.

O 11.º, 10 lenções finos de cobre, a 840 rs. a libra; 8 arrobas de chumbo em barra, a 19$000 rs. o quintal.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 15 de maio de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar a quem mais der em hasta publica na sala de suas sessões em o dia 22 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do primeiro de julho proximo futuro á 30 de junho de 1856, a saber: becco das Boias ns. 37, 38, 39; rua da Lapa ns. 40, 41; rua do Cordoniz ns. 42, 43; rua da Moeda ns. 44, 45, 46, 47; rua do Amorim ns. 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56; rua do Azeite de Peixe ns. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64; rua da Cacimba ns. 65, 66, 67; rua do Burgos ns. 68, 69; rua do Vigario ns. 71, 72, 73.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa do mencionado dia 22.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 15 de maio de 1855.—O secretario *Manoel Antonio Viegas.*

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der em hasta publica, na sala de suas sessões, em o dia 18 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, a saber: bairro de Santo Antonio, largo do Collegio, segundo andar e lojas da casa n. 1; rua do mesmo nome n. 2; largo do Paraizo n. 4; Larangeiras n. 5; Rangel n. 6: bairro da Boa-Vista, praça n. 7; rua Velha n. 8; Gloria n. 9; S. Gonçalo n. 10 e 11; Sebo n. 12; Pires n. 13: Rosario n. 14: bairro do Recife, rua da Cadeia ns. 16, 17, 18 e 21. Madre de Deos ns. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa do mencionado dia 18.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 10 de maio de 1855.—O secretario,
Manoel Antonio Viegas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE VAPORES COSTEIROS.

A direcção tendo de mandar aterrar e fazer o caes em frente do terreno que a Companhia Pernambucana possue no Forte do Mattos, e desejando que taes obras se façam por arrematação, convida as pessoas que se proponham a encarregar-se das mesmas, a procurar o Sr. F. Coulon, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 26, afim de com o mesmo senhor, combinarem a respeito do preço e de outras condições.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Illm. Sr. director da Companhia de Beberibe, para os fins prescriptos no art. 19 dos estatutos da mesma companhia, convoca a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 16 do corrente, ao meio-dia, no respectivo escriptorio, rua Nova n. 7.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio se faz publico, que se acha competentemente depositado um cavallo caxito, que fôra encontrado vagando pelas ruas desta cidade, de cangalha: quem for seu dono compareça, que justificando, lhe será entregue. Subdelegacia de Santo Antonio 12 de maio de 1855. O subdelegado em exercicio,
José da Costa Dourado.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio se faz publico, que foi encontrado na rua, perdido, um alfinete de ouro, de senhora: quem delle fôr dono compareça para lhe ser entregue, provando. Subdelegacia de Santo Antonio 12 de maio de 1855.—O subdelegado em exercicio, *José da Costa Dourado.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela capitania do porto se faz publico para conhecimento dos interessados, que o art. 65 do regulamento das capitanias foi por decreto n. 1582 de 2 de abril do corrente anno, substituido pelas disposições seguintes:

Todos os calafates e carpinteiros de embarcações, que effectivamente exercerem essas profissões, serão matriculados nas capitanias dos portos, e igualados as outras classes comprehendidas na mesma matricula em conformidade do regulamento respectivo que baixou com o decreto n. 447 de 19 de maio de 1846.

Os proprietarios de estaleiros ou officinas da construcção naval, não poderão admittir em seus estabelecimentos operarios dos sobreditos officios, que não estão matriculados nas capitanias.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco em 9 de maio de 1855.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Bonetes de panno verde, sendo 37 para 9.º batalhão de infantaria e 166 para o 10.º batalhão da mesma arma, 203; bonetes de panno azul, sendo 23 para o 4 batalhão de artilharia a pé, 1 para a companhia de artifices e 47 para a de cavallaria, 71; panno azul para sobrecasacas e calças para o 2.º batalhão de infantaria, companhia de artifices e cavallaria, covados 255; panno verde escuro, para sobrecasacas e calças para o 10.º batalhão de infantaria, covados 604; panno preto para polainas para o 4.º batalhão de artilharia a pe, 2.º de infantaria, 9.º e 10.º da mesma arma, e companhia de artifices, covados 442; hollanda de forro, covados 772; brim branco lizo para fardetas e calças para os mesmos corpos, varas 4,693; algodãozinho para camisas para os ditos corpos, varas 4,611; botões brancos de osso, grozas 145; ditos pretos, ditas 429; gravatas de sola de lustre, 280; bandas de lãa para o 4.º batalhão de artilharia a pé, 35; mantas de lãa ou algodão para o dito batalhão de artilharia a pé, 9.º e 13.º de infantaria, e companhia de artifices e cavallaria, 253; esteiras para os referidos corpos, 14,34; sapatos para os mesmos, pares 1,301; luvas brancas de algodão para a companhia de cavallaria, pares 165; colhurnos para a mesma companhia, pares 12; botões grandes convexos de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 2,982; ditos pequenos convexos de metal bronzeado, com o n. 10 de metal amarello, 1,956; ditos grandes convexos de metal dourado para a companhia de cavallaria, 638; ditos pequenos convexos de dito metal para a mesma companhia, 470; cordão de lãa preta de uma linha de grossura para vivos das sobrecasacas do 1.º batalhão, varas [illegible]; colchetes pretos, pares 211.

Para o meio batalhão do Ceará.

Bonetes, 100; gravatas, 100; panno azul, covados, 200; brim branco lizo, varas 500; algodãozinho, varas 300; panno preto, covados 40; mantas de lãa ou algodão, 100; esteiras, 100; colchetes pretos, pares 200; sapatos, pares 100; botões brancos, grozas 10; ditos grandes convexos de metal dourado, 7 linhas de diametro, 1,600; ditos pequenos de dito, 1,100; casemira verde para vivos, covados 21.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 21 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 12 de maio de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

THEATRO DE S. IZABEL

Sociedade Dramatica Empresaria.

QUARTA-FEIRA 16 DE MAIO DE 1855.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura terá principio a representação da nova comedia em 1 acto, traduzida do original francez, que se intitula

MINHA MULHER E O MEU EMPREGO

OU

O MARIDO SOLTEIRO.

Personagens.	*Actores.*
O conde Eduardo.	O Sr. Mendes.
Frontino, seu mordomo. . .	» Monteiro.
Branco, criado do conde. . .	» Rozendo.
Lapierre, cocheiro. . . .	» N. N.
A condessa, mulher do conde .	A Sra. D. Anna.
Dionizia, camponeza. . . .	» D. Amalia.

A scena passa-se no castello do conde.

Seguir-se-ha depois (pedido de muitas pessoas) a execução da excellente comedia de costumes brasileiros denominada

O NOVICO.

Com a qual findará o espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Lisboa, a bem conhecida barca portugueza *Gratidão*, de primeira marcha, segue com a maior brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais aceiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para o Aracaty,

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Manoel José Prestello, vai seguir com brevidade, tem grande parte do seu carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece as melhores accommodações, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

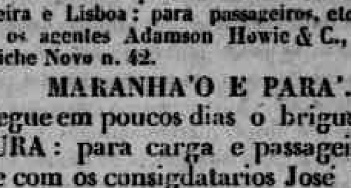

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para Soutampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

MARANHA'O E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue escuna LAURA: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Especulador* pretende sahir impreterivelmente para o Porto no dia 23 do corrente; ainda póde receber alguma carga a frete: quem pretender faze-lo, entender-se-ha com os consignatarios, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O vapor *Guanabara*, commandante o primeiro-tenente J. Salomé Ramos, espera-se dos portos do norte a 24 do corrente, devendo seguir para os do sul no dia seguinte ao da sua entrada. Agencia, na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

PASSAGENS.

	Camara	Convez
Para o Rio de Janeiro	100$000	22$000
» Bahia	40$000	10$000
» Maceió	20$000	4$000

Concede-se aos passageiros da camara 25 palmos cubicos para bagagem: havendo excesso, etc. receberá na razão de 300 rs. por palmo.

PARA O CEARA'

sahe com brevidade o hiate *Angelica*, por ter parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILO'ES.

—O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães, a requerimento de Jorge Patchett curador fiscal da massa fallida de Leopoldo da Silva Queiroz, fara' leilão da loja do dito fallido, sita na rua do Queimado n. 22, consistindo em um esplendido sortimento de fazendas francezas e inglezas de differentes qualidades, outros muitos objectos, etc., e uma excellente armação pertencente a dita loja: quarta-feira 16 do corrente as 11 horas em ponto.

— João Climaco Marques, capitão da galera brasileira *Feliciana*, fará leilão por intervenção do agente Roberts, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 150 fardos de fumo em folha avariados, salvados da mesma galera, arribada e encalhada neste porto de sua recente viagem do porto da Bahia ao de Marselha: quarta-feira, 16 do corrente, no trapiche do Ferreira, no caes de Apollo, ao meio dia em ponto.

— Victor Lasne fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um novo sortimento de fazendas as mais proprias do mercado: sexta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cruz.

O agente Borja em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de um completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, e outros muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão; assim como ao meio dia em ponto fará leilão de 6 optimos escravos moços de ambos os sexos: sexta-feira 18 do corrente mez.

AVISOS DIVERSOS.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

VILLA DO CABO.

Hospedaria e cocheira excellentes, (visto que não ha outras melhores) encontrarão todos os viandantes que vierem ou passarem por esta villa: junto a' bomba, em casa de Ignacio José Machado.

— E. A. Borie vai á Europa, e durante a sua ausencia deixa para gerente de seus negocios com procuração bastante, em primeiro lugar o Sr. Luiz José Rodrigues de Souza, e em segundo, Claudio Dubeux, e em terceiro N. Maria Carneiro.

ATTENÇAO', RAPAZIADA!

Na rua Direita, numero treze,
Ha charutos colorados,
Baratos que admira
Proprios para namorados.

Da loteria os charutos,
Minha gente, venham ver,
Pois he uma [illegible] vista,
Que a todos dá prazer.

O custo de cada bilhete,
Um cruzado é nada mais,
Receberás uma caixinha
Que com ella ficarás.

Os charutos colorados he 2$ a caixa.

— Os reclamadores dos volumes abaixo declarados, carregados a bordo da barca ingleza *Enterprise*, capitão J. H. Wade, sahida de Anvers, com destino a Bahia, queiram dirigir-se ao escriptorio de J. R. Lasserre & C.

Marca P n. 1 a 50, 50 caixas com vidros.
Marca Z & J n. 1 a 5, 5 caixas com pregos.

— Francisco Tiburcio de Souza Neves annuncia ter desapparecido uma lettra da quantia de 425$000, aceita por João Pereira da Silva, morador na Parahiba, a qual tinha sido remettida para ser cobrada; por isso previne ao aceitante que não pague dita lettra, pois a mesma lhe pertence.

— Desappareceu no dia 12 do corrente, um escravo de nação, de nome Simão, representa ter mais de 50 annos de idade, com os signaes seguintes: boa estatura, cheio do corpo, cabellos brancos e cortados bem rente, barba branca, muito regrista, rosto um tanto descarnado, côr preta, com todos os dentes na frente, quando anda coxa uma perna que pouco se divulga, levou vestido calça e camisa de algodão de listras miudinhas, o qual escravo foi comprado a senhora D. Maria Francisca Pires Ferreira, e o mesmo já esteve fugido em terras do engenho Santa Rosa, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão; por isso roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de o apprehender e levar a seu dono Sr. Pedro Militano da Silveira Lessa, morador no engenho Camorim Grande, freguezia de Agua Preta, ou nesta praça na rua da Praia n. 20, que será bem recompensado.

— A pessoa que annunciou querer comprar um bahú usado de 4 palmos de comprido; dirija-se á rua da Senzala Velha n. 24.

— Mercredi 16 courant au trapiche Ferreira quais d'Apollo, Mr. João Climaco Marques, capitaine du trois mats Brésilien Feliciana, fera vendre publiquement par le ministère de Mr. Roberts Courtier, et pour compte et risque de qu'il appartiendra. Environ 150 balles, tabac en feuilles avarié, provenant du sauvetage dû dit navire, naufragé en ce port dans son récent voyage de Bahia à Marseille.

— O abaixo assignado declara a quem convier que as propriedades em cuja posse está o Sr. Francisco Ribeiro Pires, não pode o mesmo Sr. Pires vender, doar, trocar, empenhar ou alienar qualquer dos sobre ditos bens, e seus rendimentos enquanto o abaixo assignado e sua senhora vivos forem, o que tudo consta pelo cartorio do Sr. tabellião Salles avista da escriptura celebrada em 2 de maio de 1838, a lançada a fl. 70, adverte-se que estes bens acima mencionados são da herança do finado Sr. Domingos Rodrigues do Passo, assim como tambem não pode o mesmo Sr. Pires fazer o mesmo com os predios, em cuja posse está da herança do finado Sr. Manoel Rodrigues do Passo, pai do abaixo assignado, e para que pessoa alguma se chame em tempo algum a ignorancia se faz a presente declaração.

José Rodrigues do Passo.

Recife 15 de maio de 1855.

— John Baker, capitão da barca ingleza *Jessie Byrne*, avisa que não se responsabilisa por contas contra dita barca que não forem apresentadas quarta-feira 16 do corrente até ao meio dia, no escriptorio de Mc. Calmont & C., Llorid's agents.

— Offerece-se uma ama que sabe cozinhar para o serviço de casa: na rua de S. Francisco n. 22.

— Molhon e Julio Alexander, subditos francezes retiram-se para fóra do imperio.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de taberna: na rua das Aguas-Verdes n. 17, se dirá.

— O abaixo assignado declara que amigavelmente desonerou a sociedade que tinha com o Sr. Antonio dos Santos Vieira, na taberna da rua do Amorim n. 17, a qual girava com a firma de Vieira & Alves, ficando o abaixo assignado obrigado no activo e passivo da mesma casa que julga nada dever, porem se alguem se julgar credor tanto da mesma sociedade como do abaixo assignado, queira ter a bondade de apresentar as suas contas para serem pagas dentro do prazo de 8 dias, e depois dos quaes não se responsabilisará o abaixo assignado por qualquer reclamação que possa haver.

José Ferreira Alves.

Recife 15 de maio de 1855.

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTA'O.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 26 de maio.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto dos oito por cento da lei. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto do oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 a 44; rua do Livramento n. 22; e rua estreita do Rosario n. 17.

Bilhete inteiro	5$800	Recebe por inteiro	6:000$
Meios bilhetes	2$900	» com desconto	2:760$
Quartos	1$440	» »	1:380$
Quintos	1$160	» »	1:104$
Oitavos	720	» »	690$
Decimos	600	» »	552$
Vigesimos	320	» »	276$

O referido cautelista faz ver ao respeitavel, que se responsabilisa apenas a pagar os oito por cento da lei, sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete, indo o possuidor receber o premio respectivo que delle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 15 de maio de 1855.

— Furtaram no dia 11 de maio de 1855, do cercado do engenho Ginipapo, comarca de Santo Antão, 3 cavallos, sendo 1 castanho, 1 ruço e 1 [illegible] pedrez; este ultimo carrega bem baixo, e todos 3 estão ferrados em 4 partes em cima de ambas as ancas e nas 2 pás; por isso pede-se aos Illms. Srs. delegados e subdelegados, e a todos os senhores de engenhos e lavradores, queiram por suas bondades, caso appareçam ditos cavallos, ou sejam offerecidos por venda, os tomem ou ponham em deposito, e communiquem ao abaixo assignado, que pagará todas as despezas; assim como o mesmo abaixo assignado offerece 20$000 por cada um cavallo, ás pessoas que souberem onde estão ditos cavallos, ou os levarem no dito engenho, ou mettarem em deposito.

José do Rego Dantas Coutinho.

— O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, convida aos seus charissimos irmãos mesarios e ex-mesarios, para no dia 20 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, acharem-se reunidos no consistorio da irmandade, para a eleição da nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno de 1855 a 1856.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado o meio bilhete n. 3818 da 10 loteria das obras publicas de Nictheroy, cujo bilhete pertence metade ao abaixo assignado e metade ao Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Junior; por isso roga ao Sr. Antonio José Rodrigues de Souza Junior, de não pagar premio senão a seus donos, provando serem os acima mencionados por se acharem seus nomes escriptos no mesmo meio bilhete.—*João José da Carvalho Moraes Junior.*

— Arrenda-se o engenho [illegible], sito ao sul da cidade da Victoria, de moer com agua, com excellentes terras, e estas com proporções para safrejar de 2 a 3 mil pães, muito bons commodos para lavradores grandes. Não duvida-se fazer algum outro negocio com quem tenha de 10 escravos para cima e queira tomar conta do engenho como lavrador, plantando nos partidos da fazenda, ou administrando o engenho, sendo que [illegible] o trabalho do mesmo: a fallar com o Dr. [illegible], juiz de direito do Cabo.

— Na taberna da [illegible] Livramento n. 38, deseja-se fallar com o Sr. [illegible], empregado do consulado provincial, e com o Sr. major [illegible] Duarte Pereira.

— Hontem, 15 do corrente, fugio um sabiá do segundo andar da rua do Amorim n. 33: quem o tiver apanhado, querendo restitui-lo, se lhe gratificará, além de se lhe ficar obrigado.

— Dá-se no engenho Arariba, do Pimentel, na freguezia do Cabo, 2 grandes sitios de lavradores: a fallar com seu proprietario no mesmo engenho.

— D. V. T. [illegible] faz constar que comprou e fica em seu poder o bilhete inteiro n. 1504 da 2.ª parte da 1.ª loteria da matriz de Santo Antão, pertencente ao Sr. José Joaquim da Silva Braga, da cidade da Parahiba.

— O Sr. Manoel Caetano, filho do fallecido José Caetano, queira procurar uma carta vinda da Inglaterra, relativa a um seu escravo, na pessoa do Sr. Brito, no largo da Assembléa: a fallar com Vicente Ferreira Lima, o qual tem de se retirar amanhãa 17 do corrente.

— Louis Lucien Poulain retira-se para França.

— Margarida do Sacramento faz publico, que não possue procuração alguma a seu [illegible] Manoel Crispim do Rego e bem a outra qualquer pessoa, para vender ou por [illegible] a venda de parte de um sitio [illegible] pertencente a seu casal, na praia de Ponta de Pedras, [illegible]

— No Varadouro, em Olinda, deseja-se fallar ao Sr. Raymundo Alves Feitosa, sobre a fiança de uns banhos para seu casamento.

MUTILADO

— Os abaixo assignados, consenhores e herdeiros do sitio da estrada de João de Barros, penhorado pela fazenda a João Manoel Mendes, e como este sitio pertence a varios herdeiros, os quaes interposeram recursos para o supremo tribunal de justiça, do qual esperam pro[illegible] pois, fazem [illegible] cus para [illegible] tões para [illegible] Azevedo, [illegible]

— Na [illegible] das Cruzes n. 29, [illegible] comedorias [illegible] dá-se almoços e jantares [illegible].

— Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Maximo de Barros [illegible].

— Os abaixo assignados fazem publico, que desde o dia 1. do corrente lhes pertence a loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 38, por compra que della fizeram ao Sr. José Dias da Silva Cardeal, naquella data, ficando as dividas activas e passivas a cargo do mesmo vendedor, e para clareza fazem o presente annuncio. Recife 15 de maio de 1855.
Barros & Irmão.

ATTENÇAO'.

Em principio do corrente mez de maio, fugio da rua da Ancora n. 8, um escravo crioulo, de nome Caetano, de idade de 35 annos, pouco mais ou menos: quem o pegar ou delle tiver noticia, póde dirigir-se á dita casa, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: no oitão do Livramento n. 12.

— O abaixo assignado faz sciente, que comprou a Vicente Ferreira da Costa a sua taberna do aterro da Boa-Vista n. 80. Recife 12 de maio de 1855.
João Alves de Carvalho Porto.

— Aluga-se uma preta boa cozinheira e compradora: no aterro da Boa-Vista n. 33, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: trata-se na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

— John Gatis, subdito inglez, vai á Inglaterra, levando dous filhos menores.

— Quem precisar de uma ama para serviço de casa, dirija-se á Boa-Vista, travessa do becco de S. Francisco n. 13.

— Na rua das Cruzes n. 29, se dirá quem quer cozinhar para 4 ou 5 pessoas, com todo o aceio e perfeição, assim como se obriga a conduzir-lhes em suas casas a toda a hora que lhes convier.

— Aluga-se um sitio muito perto da praça com excellente casa de sobrado, reedificada de novo, com muito bons commodos, 2 cacimbas, banheiro, latrina, e muitas arvores de fructo: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros.

— Perdeu-se no dia 11 do corrente, da rua da Praia de Santa Rita até a rua Direita, uma carteira e charuteira de marroquim, contendo dentro 17$000 em cedulas, sendo uma de 10$000, uma de 5$000 e duas de 1$000, um alfinete de abertura, um annelão de ouro, uma lettra sacada por José da Silva Oliveira, morador em Porto de Pedra, e aceita por Joaquim da Cruz Barroso em 20 de janeiro de 1847, do valor de 200$000, a juros de dous por cento ao mez' a qual se acha vencida desde 20 de fevereiro daquelle mesmo anno, e como o aceitante ja esteja avisado para não pagar senão a Francisco Botelho de Mendonça ou á sua ordem, pois lhe pertence dita lettra, e como valor nenhum tenha para a pessoa que achou, pede-se por isso de a entregar ao annunciante, na rua da Praia de Santa Rita n. 6, que será recompensado.—*Francisco Botelho de Mendonça.*

— Acha-se contratada a compra da taberna da rua de S. Francisco n. 68, do Sr. Miguel Fernandes Eiras, o que se faz constar, visto ser comprada desembaraçada da praça.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de vender molhados, que escreva e leia soffrivelmente, e dê fiador de sua conducta: em Santo Amaro, passado a fundição, primeiro portão.

— D. Bernarda Maria dos Prazeres, com aula particular de instrucção elementar para meninas, na rua do Sebo n. 13, legalmente autorisada, offerece o seu prestimo aos pais de familias para o ensino de ler, escrever, contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo o mais concernente ao ensino de meninas; recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, e promette trata-las com toda a delicadeza e esmero.

— Um rapaz brasileiro, com 4 annos de pratica, offerece-se para caixeiro de taberna: quem precisar dirija-se á rua das Aguas-Verdes n. 17, que achará com quem tratar.

Agencia de passaportes e folha corrida.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição de policia, despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, e folha corrida, com presteza e commodo preço: na rua da Praia, primeiro andar, ou na rua do Collegio, loja de miudezas n. 1, do Sr. Francisco Gonçalves Guimarães.

SANTA CASA DA MIZERICORDIA DE LOANDA.

Os senhores proprietarios das casas abaixo mencionadas, cujos chãos são foreiros á Santa Casa da Misericordia de Loanda, são convidados a vir pagar á casa do respectivo procurador, defronte do Trapiche Novo n. 6, as importancias que devem de fóros vencidos, alias se lera de usar dos meios facultados pelas leis.

Rua do Livramento e Penha, casas de sobrado ns. 6, 25, 26, 27, 29, 29, 34 e 35.
Rua Direita, casas de sobrado ns. 34, 88, 93, 100 e 121.—Decimas 8 e 58.
Rua Direita, casas terreas, ns. 62, 64, 66, 76, 83, 95, 97, 101, 103, 109, 111, 113, 115, 122, 123 e 125.—Decima 60.
Rua do Muro da Penha ou da Assumpção, casas terreas ns. 20, 27, 29, 37, 44.—Decimas 25, 29, 31, 32 e 52.
Rua do Padre Floriano, casas de sobrado ns. 5 e 27; casas terreas, ns. 17, 17, 18, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 27, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 52, 53, 72 e 75.—Decimas 19, 21, 24, 28, 28.
Rua das Aguas Verdes, casas de sobrado ns. 70 e 78; casas terreas ns. 39, 43, 45, 56, 74, 74, 76 e 96.—Decimas 9, 11, 14, 19 e 33.
Rua de Hortas, casas terreas ns. 43, 45, 49, 51, 63 e 65.
Rua dos Martyrios, casa terrea n. 17.
Rua da Viração, casa de sobrado n. 31; casa terrea n. 31.—Decima 26.
Rua do Fogundes, casas terreas ns. 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 9.
Rua do Terço, casas de sobrado ns. 16 e 31; casas terreas n. 5, 14, 33, 35 e 37.
Rua dos Copiares, casa de sobrado n. 3; terreas ns. 2, 14, 16, 17, 19, 26, 29, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 45, 55, 61, 63, 67, 70 e 73.

— Joaquim Pereira Ramos tem justo a compra da taberna da rua de S. Francisco n. 68 com o Sr. Miguel Fernandes Eiras; por isso avisa aos credores da mesma, que dentro em 3 dias apresentem suas contas no mesmo estabelecimento.

— Avisa-se ás pessoas que tinham relogios em poder do fallecido Domingos Rabello da Luz, estabelecido que foi no becco Largo, no Recife, tenham a bondade de vir tira-los dentro do prazo de 7 dias, na rua do Amorim, defronte de Tasso, depois do qual serão vendidos para pagamento do concerto dos mesmos.

— Ha 108 barricas de bolacha das Ilhas, que ainda restam, e se dão a 4$500 a arroba, e sendo todas, mais barato: no Corpo Santo, armazem n. 6, de Palmeira & Beltrão.

ATTENÇA'O.

Uma pessoa habilitada abrio um curso de navegação nesta cidade, na rua de Apollo n. 9: explica arithmetica, algebra e geometria pelo methodo adoptado na academia de marinha: quem se quizer utilisar do seu prestimo pode procura-lo [illegible] 6 horas da tarde, ou de manhã, até as 9 horas e meia.

— Precisa-se [illegible] de uma preta escrava, que saiba tratar [illegible] a tiver, dirija-se a rua de S. Francisco [illegible] 8, ou entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade, na mesma alfandega das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Manoel José Leite declara que arrematou em leilão todas as dividas que deviam a Manoel Pereira de Carvalho, na importancia de 48:924$000 réis; convida pois aos devedores do dito Carvalho a que só paguem ao annunciante, para o que se podem dirigir a sua loja, sita na rua do Queimado n. 10.—Recife 14 de maio de 1855.

—Os abaixo assignados, administradores da massa do fallido Antonio da Costa Ferreira Estrella, fazem saber aos devedores do mesmo fallido que elles estão autorisados por lei a receber, e por isso os convidam a virem lhes pagar até o fim do corrente mez, e os que assim não fizerem terão o desprazer de ver seus nomes em praça. Pernambuco 11 de maio de 1855.
Tasso Irmãos.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.
Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 42 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e aprompta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

'PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staonêli	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . .	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Na rua Nova n. 10, ioja franceza,

acaba de receber um lindo sortimento de ricas fazendas, como sejam: sedas furta-cores de lindos padrões, ditas de quadros, pentes de tartaruga para atar cabellos, luvas de varias qualidades, chales de seda e de merinó com barra, muito finos, bicos de linho e de seda, pretos e brancos, de blond, bicos pretos de lãa, e muitas outras fazendas nòvas e de gosto, chapeos de seda para senhoras, enfeites de cabeça, etc., tudo por preço commodo.

— Joaquim Lopes de Barros Cabral Teive, professor de desenho da imperial academia das Bellas Artes da côrte, tendo chegado a esta provincia, com licença do governo, abrio uma aula de desenho e pintura, na rua da Aurora, segundo andar, junto ao Dr. Aguiar, sendo a aula das 3 as 5 da tarde, nos dias uteis.

— D. Anna Joaquina Lins Wanderley participa ao respeitavel publico, que de hoje em diante se assignará D. Anna Accioli Lins Wanderley, isto por haver outra senhora de nome igual.

Attenção.

O Sr. Custodio José Pereira, depois de se fingir nada dever nesta praça, não obstante ter sido anteriormente a seus annuncios chamado a juizo conciliatorio pelo abaixo assignado pela quantia de 447$705, importe de commissões de compras e vendas de escravos com que o Sr. Custodio negociava nesta cidade, e para o Rio de Janeiro; exigio ainda pelo *Diario*, que o abaixo assignado quanto antes lhe propozesse a acção competente, assim pois se cumprio; mas o Sr. Custodio mui caladinho embarcou-se no vapor *D. Maria II* para Portugal, pondo-se desta fórma longe do alcance da justiça, e não pagar o referido debito: desta fórma pois o Sr. Custodio deu uma prova exuberante ao respeitavel publico de sua probidade, retirando-se mudo e quêdo para não ser demandado eis o que he—Custodio José Pereira!—...
José Vieira de Figueiredo.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

—Um homem viuvo precisa de uma senhora de 40 annos de idade, que seja de bons costumes, para companhia de duas filhas: na rua da Conceição n. 32.

— F. Souvage vai fazer uma viagem á Europa.

— F. Souvage & Companhia, na ausencia do socio gerente F. Souvage, tem constituido para seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Marinho H. Bernel, em segundo ao Sr. Eduardo H. Pingeon, em terceiro aos Srs. J. R. Lasserre & Companhia.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: a tratar na rua da Mangueira n. 14.

EXCELLENTE PITADA.
Rapé francez fino,

o mais superior de todo quanto tem vindo a este mercado, tem a propriedade de nunca mofar, assim como de não ferir o nariz: na rua do Crespo n. 11.

— A pessoa que se achar habilitada a fazer uma escripta, traduzindo do portuguez para o francez, procure na rua da Cadeia do Recife n. 8, que encontrará com quem tratar.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na Soledade n. 60.

— Guilherme Sette precisa de serventes forros ou captivos, e paga a 640 rs., para a obra da rua da Praia, casa amarella n. 27.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, porém que saiba engommar, e que se disponha a todo o serviço de portas á dentro: na rua do Hospicio n. 34.

— Arrenda-se o engenho Bertioga, na freguezia de Ipojuca, moente com agua do mesmo rio: quem o pretender, dirija-se ao engenho Utinga de cima, na freguezia do Cabo.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN, E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhã as 4 horas da tarde.

— Na rua do Livramento n. 36, loja de cera, se dirá quem dá dinheiro a premio com penhores de ouro ou prata, mesmo em pequenas quantias.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria 10 de Nictheroy, devia correr no dia 1 ou 2 do presente, em a casa da camara municipal da mesma cidade de Nictheroy; ainda acham-se a' venda em os lugares do costume alguns bilhetes desta loteria: as listas virão pelo vapor IMPERADOR, que se espera neste porto a 18 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas.

—O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa aos possuidores dos quatro quartos divididos do bilhete inteiro n. 1748, da primeira parte da primeira loteria da igreja da Conceição dos militares, em que sahio o premio de 1:000$000 rs., podem vir receber logo que sahir a lista geral, na rua do Trapiche n. 36 segundo andar.—Pernambuco 14 de maio de 1855.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Attenção.

Precisa-se de uma casa terrea com bastantes commodos e com bom quintal, prefere-se tendo sotão, nos bairros de Santo Antonio ou S. José: quem tiver annuncie por este jornal.

BALSAMO HOMOGENIO SYMPATHICO.

Favoravelmente acolhido em todas as provincias do imperio, e tão geral como devidamente apreciado por suas admiraveis virtudes.

MOLESTIAS CURAVEIS.
POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO

FERIDAS DE TODO O GENERO, ainda que sejam com lacerações de carne, e que já estivessem no estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas. Logo depois da applicação cessam as dores.
ULCERAS E CANCROS VENEREOS, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas ou perpetuas, e scirrhos, conhecidos pelo falso nome de figado nos peitos, rheumatismo, dieteze de todas as qualidades, gotta, inchações e fraqueza nas articulações.
QUEIMADURAS, qualquer que seja a causa e o objecto que as produzio.
O MESMO BALSAMO se tem applicado com a maior vantagem nas molestias seguintes: porém adverte-se que só se deve recorrer a elle em casos extremos, na falta absoluta ou impossivel de se obter a assistencia de um facultativo.
FISTULAS, em qualquer parte do corpo.
LOMBRIGAS, não exceptuando a tenia ou solitaria.
MORDEDURAS de qualquer especie, ainda que sejam as mais venenosas.
DORES colicas ou de barriga, debilidade de estomago, obstrucção das glandulas ou entranhas, e irregularidade ou falta da menstruação; e sobretudo, inflammações do figado e do baço.
AFFECÇO'ES do peito, degeneradas em principio de phtysica etc. Vende-se na rua larga do Rosario n. 36.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

— Precisa-se de um homem portuguez ou das Ilhas, para os trabalhos de um sitio: a tratar na rua estreita do Rosario n. 7, ou no sitio do fallecido Silva & Companhia.

— Na rua da Roda, cocheira nova e pintada de amarello, recebem-se cavallos para serem tratados por mez e por dia: a tratar na mesma cocheira com José Joaquim da Silva Samico.

— Na Ponte de Uchoa, no sitio da senhora viuva Amorim, ha para vender uma vacca de Lisboa, muito nova, e de raça tourina: a pessoa que a pretender, póde ir ve-la no mesmo sitio, aonde se ajustará o preço.

—Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe cozinhar e engommar: na rua do Hospicio, casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

—Precisa-se de uma negra para o serviço de uma casa de pequena familia: no pateo do Hospital do Paraizo n. 13.

— Em 1. do corrente appareceu em casa do abaixo assignado, uma mulher parda, de nome Maria, que representa ter 22 annos, pedindo para que a admittisse para ama de casa, dizendo que era forra e tinha fugido da companhia de uma tia, em Santo Antão, pelos máos tratos que esta lhe dava; e o abaixo assignado faz publico pelo presente, que não se responsabilisa pela mesma em caso algum: na rua da Madre de Deos n. 36.—*José Ribeiro Pontes.*

AO PUBLICO.

O abaixo assignado, em virtude de uma carta vinda de Alagoa-Nova da provincia da Parahiba, previne ao publico, e com especialidade ao cautelista Sr. Antonio da Silva Guimarães, que negocio algum façam com o meio bilhete n. 3404 da 1.ª parte da 4.ª loteria a beneficio da igreja de N. S. do Guadelupe de Olinda, porque esse meio bilhete pertence ao tenente-coronel Patricio José Freire Mariz e Domingos Rodrigues de Souza, moradores naquella villa, e por ambos assignado no verso; tendo tirado a maior sorte o dito numero, e tendo ficado o meio bilhete em poder do socio Domingos, elle negou-se de apparecer a seu socio, o que mostra dolo; por isso previne-se ao publico, que negocio algum façam a tal respeito sem a presença de ambos, e do abaixo assignado. Recife 12 de maio de 1855.
Elias Eliaco Elizeu da Costa Ramos.

CARROS FUNEBRES.

No estabelecimento de carros funebres, sito no pateo do Paraizo casa n. 10, de José Pinto de Magalhães & C., se fornece carros da 1ª a 4ª ordem, com ricos adornos, tanto para defuntos como para anjos e donzellas, alugam-se caixões para conducções e para depositos, e vendem-se mortalhas de pinho: os annunciantes encarregam-se de fornecer carros de passeio, armações, cera, musica, guia e licença, etc., para o que se acham habilitados, não tendo outro interesse do que o fornecimento de seus carros, pelos preços estipulados no regulamento do cemiterio.

— Pergunta-se ao celebre José Rodrigues do Passo o que tenciona fazer com os seus credores, porque estando penhorada a herança de seu finado sogro Belem, pelos mesmos credores (mais de 20) e propondo o mesmo Passo uma accommodação, até hoje nada tem feito na forma de seu costume.—*Um credor.*

—, Na rua Nova, sobrado n. 27, deseja-se fallar com o Sr. José Antonio da Silva Grillo, ou saber-se de sua residencia.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

O abaixo assignado offerece gratuitamente sociedade ao hospital Pedro II, na metade dos premios que sahirem nos bilhetes inteiros ns. 1304, 1530, 2499 e 3478 da 2.ª parte da 1.ª loteria da matriz de Santo Antão, os quaes ficam em seu poder. Recife 15 de maio de 1855 —*Salustiano de Aquino Ferreira.*

— Quem precisar de uma pessoa desempedida para apromptar almoços, jantares e ceias, tudo com muito aceio e promptidão, e, de todas as qualidades de manjares, annuncie por esta folha para ser procurado, com a condição de fazer estes arranjos na casa da mesma pessoa, ou se fará tudo conforme o ajuste que se fizer.

— Dá-se 400$000 a premio sobre hypotheca ou boa firma: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, se dirá quem dá.

— Constando-me que a Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger pretende alienar seus bens de raiz, previno aos que os quizerem comprar de que movo contra a dita senhora acção decendial, pelo juizo da primeira vara do commercio do Recife, para me pagar da quantia de 4:880$000 e dos juros vencidos, e que esses bens estão sujeitos ao referido pagamento, afim de não se chamarem os compradores em tempo algum á ignorancia. Recife 10 de maio de 1855.—*Mathias Lopes da Costa Maia.*

COMPRAS.

— Compra-se uma canôa em bom estado, que carregue mil tijolos pouco mais ou menos: no pateo do Carmo n. 17.

— Compra-se de uma a 5 portas de amarello em meio uso: quem tiver annuncie.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos: na rua do Livramento n.4.

Attenção.

Compram-se escravos de ambos os sexos, sendo pardos e crioulos, de 12 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra della, sendo bonitas figuras paga-se bem, assim como recebem-se para vender de commissão: na rua de Hortas n. 60.

VENDAS.

SORVETES.

Os excellentes sorvetes feitos a franceza e sem gelo, vendem-se a's segundas, quartas e sabbados: no aterro da Boa-Vista n. 3.

—Vendem-se saccas com milho: na rua da Praia n. 4.

—Vende-se uma preta com uma cria, a qual cozinha e lava: na rua da Guia n. 9.

— Vende-se prata miuda somente moedas de 1$ rs.: na rua do Trapiche armazem n. 19, se dirá.

— Vende-se verdadeiro vinho de Bordeos, em quartolas e em garrafas: na rua da Cruz, armazem n. 19.

— Vende-se uma cabra de leite com uma cria, muito mansa, parida ha pouco: quem a pretender, dirija-se á barcaça «Flor de Mar», ancorada na rua do Sol, junto a ponte da Boa-Vista. Na mesma tem para vender barris com mel de furo.

— Vende-se um casal de escravos de nação, sendo a negra boa vendedora de rua, fiel e sem vicio, e o negro de todo serviço de campo: na rua do Padre Floriano n. 35, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 11 em diante.

— Vende-se um sofá de jacarandá, novo, uma mesa redonda de meio de sala, uma secretaria de amarello em muito bom estado, e dous candieiros grandes de meio de sala, tudo por commodo preço: na taberna da rua Nova n. 50, se dirá onde está.

— Vende-se a botiça n. 42 da rua larga do Rosario, por não poder seu dono continuar na arte, e não por outro qualquer motivo, pois está collocada em um bonito local.

— Vendem-se 3 escravas, sendo 1 mulatinha de 16 annos, de bonita figura, a qual cose e engomma, e 2 crioulas, sendo 1 perita engommadeira e cozinheira: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se uma negra crioula, de idade de 22 annos, boa cozinheira e engommadeira perita: na rua do Livramento n. 4.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio,

he quem vende a verdadeira bolacha villa-verde, a melhor neste genero.

Sedas de cores.

Continúa a haver completo sortimento de córtes de vestido de seda de cores, modernos gostos e superiores qualidades, por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Para vestidos.

Murçulinas de cores, fazenda inteiramente nova, com 4 palmos de largura, gostos modernos e cores fixas a 300 rs. o covado: vende-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Bom, é commodo.

Vendem-se cassas francezas de bonitos padrões e cores fixas a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se a taberna da rua Nova n. 50, e tiram-se alguns fundos para quem quizer comprar só com poucos fundos, como se tem querido, a casa he muito conhecida e em bom lugar, pois he em esquina, e tem bastantes commodos que póde ter familia: quem pretender, dirija-se á mesma.

— Vendem-se batatas muito novas a 60 rs. a libra, farinha do Maranhão a 140: na taberna da rua de Hortas n. 4.

—Vendem-se missaes romanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76—A.

—No armazem de Tasso Irmãos, ha a venda:
Superior vinho champagne em gigos.
Dito Bordeos em quartolas.
Dito, dito em garrafões,
Aguardente cognac, em caixas de duzia.
Licores finos francezes, idem.
Azeite refinado Pagniol, idem.
Garrafas vazias em gigos.
Papel almaço verdadeiro de Georg Magnani.
Dito de copiar cartas, as resmas.
Farinha de mandioca.
Aço em cunhetes.
Tudo bom por preço modico.

VINHHO DE LISBOA.

em barris de 10 em pipa; vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

— Vende-se junco do melhor que existe hoje nesta praça, tanto em porção como a retalho, mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua das Cruzes n. 29. Na mesma loja vende-se palhinha já preparada, muito em conta.

—Vendem-se—Visitas ao SS. Sacramento: na rua do Encantamento, armazem n. 76—A.

—Vende-se um casal de pavões: na rua do Encantamento, armazem n. 76—A.

—Vende-se superior estamenha: na rua do Encantamento, armazem n. 76—A.

RELOGIOS DE OURO PATENTE INGLEZ.

No escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife, está a venda porção de relogios de ouro, patente inglez, chegados pelo ultimo paquete.

POTHIER, OBRAS COMPLETAS

8 volumes, vende-se por 20$000., e a' assignatura do indice da Legislação Brasileira pelo Dr. Furtado, por 20$000 rs.: quem quizer dirija-se a esta typographia que se dira' quem vende.

— Vende-se uma, cabra (bicho) com dous cabritos, e que da' uma garrafa de leite por dia: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se espingardas de 2 canos e de espoleta, muito boas e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se aberturas para camisa, de muito bom gosto, vindas de França e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Batatas desembarcadas da *Gratidão*, escolhidas e graudas a 1$280 a arroba: no armazem do Mello, defronte da escadinha.

— Vendem-se na rua Direita n. 19. latas com bolachinha de araruta muito nova a 2$500, e um candieiro francez de 3 bicos, muito em conta.

RUA DO QUEIMADO N. 38.

Vendem-se córtes de casemira a	3$000
Ditos de meia dita a	2$500
Ditos de casemira fina a	4$800
Alpaca de seda escoceza, o covado a	720
Cambraia franceza, a vara a	560

Dar-se-hão as amostras deixando penhor.

— Vendem-se bombas de carnauba de muito boa qualidade para cacimbas, saccos com gomma, roda de arcos para pipa, sola e courinhos de cabras: no armazem do Sr. Guerra, defronte do trapiche do algodão.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA A 16;000.

Vendem-se cortes de vestidos de seda escocezes o mais bonito possivel, pelo barato preço de 16$ o corte, abelinas de seda gosto escocez a 1$ o covado, alpaca de seda novos padrões a 720 o covado: na rua do Queimado loja n. 40, de Henrique & Santos.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 2;800.

Vendem-se cortes de casemiras de cores de lindos padrões a 2$800, cortes de casemira preta a 6$, cortes de colletes de seda a 2$600: na rua do Queimado, n. 40 defronte do becco da Congregação, passada a botica, a segunda loja.

Pechinchas, no Passeio, loja n. 9.

Peças de algodão com toque a 1$000, 1$280, 1$600 e 2$000, peças de madapolão com toque a 2$500, 3$ e 3$500; a ellas, que são poucas.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO.

Rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 da esquina, vende-se:
cortes de seda branca e com listras de cores, com 20 covados 20$, novas melpomenes de quadros achamalotados com quasi vara de largura a 900 rs. o covado, cortes de cambraia fina de cor com barra a 2$400, chitas boas de diversas qualidades e cores seguras a 180 o covado, cambraia de linho fina, optima para camisas de noivos a 5$, panno de lenções superior com mais de 11 palmos de largura a 2$400 a vara, cassa de listra para babados á 220 rs. a vara, e 1$600 a peça, casemiras de cores escuras para calça a 4$500 o corte, panno de cor com mescla de seda, proprio para palitós e vestidos de montaria a 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 4$800 o covado, cortes de gorgorão para colletes a 1$ e de fustão alcoxoado a 800 rs., merinó preto muito fino a 3$600 e 4$ o covado, luvas de fio da Escocia de cores com algum mofo a 160 rs. o par, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem em atacado, e a retalho por baratissimos preços, e dão-se amostras.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Vende-se uma grande e famosa casa terrea, no aterro da Boa-Vista, com grande quintal: a tratar na praça da Boa-Vista, casa n. 30, segundo andar.

CARNE DO SERTAO' A 280 A LIBRA.

Linguiças do reino a 480, presuntos a 440, arroz a 80 rs., batatas a 80 rs., e tudo mais em porporção na rua estreita do Rosario n. 16.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

Farinha e arroz da terra.

Vendem-se saccas com farinha, dito com arroz da terra novo e bom, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

ROLAÕ FRANCEZ

He chegado novamente de França a deliciosa pitada deste rolão francez, e se acha a venda nos lugares ja' designados, na escriptorio na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e nas lojas de Manoel José Lopes e Barros & Irmão, outr'ora de Cardeal, na rua larga do Rosario n. 38 e 40.

TESOURAS PARA ALFAIATE.

Vendem-se tesouras portuguezas legitimas, para alfaiate: na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

Cebolas baratas

Na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros, vendem-se cebolas muito boas, e muitissimo baratas.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 3$, 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

Acha-se a venda o MANUAL do Guarda Nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias; com mappas, modelos etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9 1.º andar á 5$000 reis por cada volume.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador

—Vende-se uma porção do verdadeiro vinho Bordeaux tinho e branco engarrafado, que se vende muito em conta para se liquidar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira. a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

—Vende-se o verdadeiro licor de absynthe encaixotado, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 22, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para charutos, por preço commodo.

FEIJAO' MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 22, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho, em saccas, por preço commodo.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, cortes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$400 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6,

— Vende-se por muito commodo preço uma duzia de cadeiras novas, de amarello, e do ultimo gosto: no largo da ribeira de S. José n. 11.

CASEMIRAS A 2$400 E 3$000 O CORTE.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

— Vende-se cera de carnauba e courinhos de cabra: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se uma negra crioula, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com um moleque de 3 para 4 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e compra na rua: quem pretender, dirija-se á rua da Guia n. 9.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores e já bem conhecidos neste mercado, linha de algodão em novellos, branca e de cores, e bicos: em casa de Russell Mellors & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

CEMENTO
da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.
EM BARRIS DE OITAVO.

Vende-se a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes de patente; vendem-se a preço muito commodo, no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modelos, para varandas e gradarias de gosto modernissimo; na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no Deposito da mesma, na rua do Brum.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

— Na fabrica de espiritos da rua Direita n. 44, novamente aberta, vende-se alcool rectificado, Maria, licor fino, entre fino e ordinario, de differentes qualidades, em garrafas e em canadas, genebra em frascos e em canadas, aguardente do reino, tinta preta e roxa para escrever feita em alcool fraco, agua da Collonia em frasquinhos e em garrafas, banha para cabello de differentes cores, oleo de macassá, tudo bem preparado, e por preço commodo, garrafas brancas vasias, proprias para licor fino, oleo de ricino e xaropes.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10:
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 9 do corrente, pelas 6 horas da manhã, fugio do primeiro andar do sobrado n. 3, junto a igreja dos Martyrios, a negra Miquelina, que representa ter 40 annos de idade, de nação Costa, levando vestido de chita branco com flores encarnadas e já desbotado, panno da Costa de listras azues, uma trouxa de sua roupa, a qual negra tem os signaes seguintes: estatura alta, bem preta, desdentada, falla muito compaçado que mal se percebe, e com a falla um tanto pegada, anda sempre fallando só que dá indicios de maluca, em que lhe tivesse dado o ar, dizendo que he forra e que quer ir para o Aguiar, costumando andar com um lenço branco ou de cor amarrado a roda da cabeça; roga-se a qualquer capitão de campo ou policial, a apprehendam e levem ao sobredito sobrado, que será recompensado.

— No dia sexta-feira, 11 do corrente, fugio do engenho Santo Amarinho da freguezia da Varzea, o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: representa 25 annos de idade, altura regular, bem feito, côr preta, da Costa, tem todos os dentes alvos e bonitos, e principia a barbar, beiços grossos: desconfia-se que esteja no Recife: quem o pegar, leve-o ao mesmo engenho, que será bem recompensado do seu trabalho.

— Desappareceu do engenho Conceição, da freguezia de Santo Antão, o negro Luiz, crioulo, muito alto e secco, pernas finas, testa larga e com cantos fundos, olhos pequenos e bocca grande; suppõe-se estar em Taquaretinga, no lugar de Verinte, onde morou, ou ter seguido para Pajeú de Flores, onde tem parentes; quem o pegar, leve-o ao engenho Bella-Rosa ou Conceição de Santo Antão, ao bacharel João A. de Souza Beltrão Araujo Pereira, que será bem recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes: he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 44 annos de idade, vesga, côr amulatada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Giteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO